



ANEXO III APENDICES TÉCNICOS

APENDICE TÉCNICO I

- **ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA**
- **SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DIRETOS**
- **SERVIÇOS DE SAÚDE INDIRETOS**
- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

As ações desenvolvidas deverão seguir normativas específicas do Ministério da Saúde, bem como as definições de escopo de práticas, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, além de outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores federal, estadual e municipal.

I - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizada em ambiente ambulatoriais das Unidades Mistas de Saúde e dos hospitais, com equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados (médicos, dentistas, fisioterapeutas, psicólogo, fonoaudiólogos, etc.). que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade.

É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

Compreende a gestão das ações e serviços de atenção ambulatorial especializada e hospitalar, incluindo: análise de situação da atenção especializada no território; planejamento; programação; acompanhamento/monitoramento; gerência de unidades assistenciais públicas; gerências das centrais de regulação assistencial; apoio técnico e administrativo; logística de transportes; gestão de materiais e estoques; gestão financeira; gestão de sistemas de informação, inclusive as atividades de alimentação das bases de dados oficiais; elaboração e atualização de normas; realização de auditorias e demais ações administrativas e gerenciais.

Equipe do Centro de Especialidades Odontológicas

Com a expansão do conceito de atenção básica, e o conseqüente aumento da oferta de diversidade de procedimentos, faz-se necessário investimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis secundário e terciário de atenção. Para fazer frente ao desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados foi criado o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, constituindo-se em uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente.

O CEO oferece tratamentos especializados na área de saúde bucal, dando continuidade ao trabalho realizado pela rede de atenção básica visando à integralidade do cuidado. Dessa forma, os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas dos casos mais complexos.

O município já contava com alguns atendimentos especializados em saúde bucal, no entanto, após publicação da Portaria Ministerial, **A ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU** passou a contar com o credenciamento de um CEO tipo II, possibilitando que o município amplie a oferta e possa receber incentivo de custeio do Ministério da Saúde. Os CEOs devem estar preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais



Município da Estância Turística de Piraju

Atribuições comuns a todos os dentistas

- Atender e orientar pacientes;
- Executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e solicitação de exames complementares;
- Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento;
- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções de boca e dentes;
- Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral;
- Proceder a perícias odonto administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas e/ou sistemas de informação, para acompanhar a evolução do tratamento;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado, observando sua correta utilização;
- Levantar os problemas concernentes à manutenção de equipamentos, à aceitabilidade dos produtos e outros, a fim de estudar e propor soluções para resolvê-los;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais, tais como: centro de especialidades, Unidades Básicas de Saúde e unidades hospitalares.
- Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotar medidas de precaução universal de biosegurança;
- Desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Atribuições por categoria profissional

Cirurgião Buco-Maxilo Facial

- Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo-Facial.
- Realizar consultas e atendimentos odontológicos;
- Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, promover o tratamento de patologias relacionadas à anatomia do terço médio e inferior da face; infecções de origem dental; dentes inclusos; periapicopatias; cistos e tumores benignos dos maxilares e dos tecidos moles da face; afecções do seio maxilar; traumatologia buco-maxilo-facial; ortodontia cirúrgica das deformidades dentofaciais; alterações das articulações temporomandibulares;
- Anestésiar local da região buco-maxilo-facial;
- Realizar pré-operatório em cirurgia buco-maxilo-facial;
- Realizar radiografias;
- Realizar transplantes, reimplantes e implantes odontológicos.

Endodontista

- Fazer o diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapicais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados a esta área da saúde.
- Restaurar e obter dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar;



Município da Estância Turística de Piraju

- Realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente;
- Fazer tratamento biomecânico na luz dos condutos radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos;
- Infiltrar medicamentos anti-inflamatórios, antibióticos e detergentes no interior dos condutos infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso;
- Executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos;
- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnóstico e plano de tratamento;
- Restaurar dentes utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente;
- Executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção;
- Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltado para a comunidade e para os estudantes da rede municipal de ensino.

Periodontista

- Tratar das afecções periodontais, empregando técnicas específicas para restabelecer a saúde da região afetada, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados a esta área da saúde;
- Tratar das doenças relacionadas com o periodonto, servindo-se de meios clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para preservar ou recuperar o tecido periodontal;
- Realizar procedimentos específicos necessários à complementação do tratamento periodontal, fazendo balanceio oclusal e pequenos movimentos de dentes, para assegurar a saúde bucal;
- Realizar a imobilização dos dentes com movimentação patológica, utilizando amarrias ou goteiras, para restabelecer a sua função mastigatória e estética;
- Executar vedamento das raízes radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos;
- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnóstico e plano de tratamento;
- Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções;
- Restaurar dentes, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente;
- Executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção.

Cirurgião-dentista (PCD)

- Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando procedimentos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal de pacientes que tenham alguma alteração no seu sistema biopsicossocial;
- Prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios psíquicos, comportamentais e emocionais;
- Prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições físicas ou sistêmicas, incapacitantes temporárias ou definitivas no nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;
- Aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas, bem como as doenças bucais que possam ter repercussões sistêmicas;
- Participação da equipe multidisciplinar em instituições de saúde, de ensino e de pesquisas;
- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnóstico e plano de tratamento;
- Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções;
- Restaurar dentes, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente;



Município da Estância Turística de Piraju

- Executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção;
- Executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral.

Auxiliar ou técnico de saúde bucal

- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Processar filme radiográfico;
- Selecionar moldeiras;
- Preparar modelos em gesso;
- Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos;
- Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador e;
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

As modificações vivenciadas nas últimas décadas trazem grandes desafios e, ao mesmo tempo, grandes oportunidades para o planejamento e gestão de políticas públicas. A partir da promulgação da Lei 10.216 de 06/04/2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, o Ministério da Saúde inovou o processo de organização do sistema de saúde, redirecionando suas ações e serviços no desenvolvimento da RAS - Rede de Atenção à Saúde, para produzir impacto positivo nos indicadores de saúde da população.

Dentre as cinco Redes propostas pelo Ministério da Saúde, está a RAPS - Rede de Atenção Psicossocial. O cuidado que era centrado nos hospitais psiquiátricos e ambulatórios de especialidades em saúde mental, passa para um modelo que contempla o cuidado territorial in loco, consolidando assim a RAPS, através da Portaria GM 3088/2011.

Segundo a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.088 de 23 de dezembro 2011 a RAPS está presente em toda a rede de atuação: Atenção Básica, Atenção Psicossocial Estratégica, Atenção de Urgência e Emergência, Atenção Residencial de Caráter Transitório, Atenção Hospitalar, Estratégia de Desinstitucionalização, Estratégias de Reabilitação Psicossocial. Tem como foco as seguintes diretrizes:

Respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas; promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde; combate a estigmas e preconceitos; garantia de acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional e interdisciplinar; atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas; diversificação das estratégias de cuidado; desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania; desenvolvimento de estratégias de redução de danos; ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares; organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado; promoção de estratégias de educação permanente; desenvolvimento da lógica do cuidado para as pessoas com transtornos mentais e com necessidades de correntes do uso de álcool, crack e outras drogas, tendo como eixo a construção do projeto terapêutico singular. (BRASIL, portaria nº3.088 de 23/12/2011).



Município da Estância Turística de Piraju

A organização e o processo de trabalho das unidades e serviços de saúde na Atenção Psicossocial devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas prioritizadas no planejamento da SMSA - Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela CONTRATADA integrem as redes de cuidados e os sistemas de regulação municipal.

Os CAPS - Centros de Atenção Psicossocial nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atuam sob a ótica interdisciplinar e realizam prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do abuso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

Nessa perspectiva, o CAPS opera nos territórios, compreendidos não apenas como espaços geográficos, mas territórios de pessoas, de instituições, dos cenários nos quais se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares e constituem-se como um lugar na comunidade. Lugar de referência e de cuidado, promotor de vida, que tem a missão de garantir o exercício da cidadania e a inclusão social de usuários e de familiares.

QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E DA GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Dada a recente implantação dos serviços especializados na RAPS no município, se intensifica a necessidade de fortalecer a implementação de suas diretrizes, organizando a atenção à saúde através de redes, visando superar a fragmentação do cuidado e qualificar a gestão da atenção psicossocial no contexto atual. As redes são arranjos organizativos de ações e serviços de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

Ainda há muito para se trilhar e para o futuro próximo espera-se um desafio ainda maior com as consequências da pandemia de COVID-19 e as mudanças na gestão dos CAPS, contudo o caminho segue visando ampliação e qualificação das articulações e pactuações desta rede de cuidados.

Para tanto pretende-se subsidiar um Projeto de Qualificação do Atendimento e da Gestão da RAPS com o objetivo de aprofundar conhecimentos ético-metodológicos sobre gestão e processos de trabalho orientados pela lógica da atenção psicossocial e pelos princípios do Sistema Único de Saúde SUS.

O Projeto deve ser ofertado a partir de metodologias ativas, que visem a democratização institucional de acordo com o Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS (HumanizaSUS).

Os conhecimentos sugeridos incluem para a organização da unidade, dentre outros processos de trabalho: ambiência; acolhimento com escuta qualificada; classificação de intensidade; Projeto Terapêutico Singular; supervisão clínico-institucional; clínica ampliada e compartilhada; equipe de referência; grupos; ações de atenção domiciliar e em espaços comunitários; busca ativa; visita domiciliar; matriciamento; ações de acompanhamento integrado com a rede de atenção básica em seu território de referência; redes; gestão da clínica; ações de integração com famílias e comunidade; gestão compartilhada e co-gestão.

A OSS deverá realizar levantamento de profissionais qualificados para tal Projeto, e em conjunto com DESAU e estabelecer uma comissão técnica que analise as propostas, selecione a mais adequada e posteriormente acompanhe seu desenvolvimento.

DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ATRIBUIÇÕES

Médico (a) Psiquiatra

Atribuições:

- Realizar, avaliação, atendimento e tratamento na área de psiquiatria e agravos em decorrência de doenças mentais e síndromes comportamentais e etc.
- Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica;
- Manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres; Contribuir para ações de saúde coletiva de adultos, crianças e adolescentes. Realizar atendimento individual, grupal e compartilhado interdisciplinar;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações



Município da Estância Turística de Piraju

sobre a doença e o tratamento a ser realizado;

- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades de interesse da Administração Pública;
- Participar de reuniões com equipe multiprofissional para discutir os PTS dos casos clínicos e quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou da unidade de lotação, incluindo ações de matriciamento com a APS.

- 1) Registro de especialidade no CRM;
- 2) Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica;
- 3) Conhecimento dos fundamentos da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;
- 4) Conhecimento dos preceitos do SUS;
- 5) Capacidade técnica para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares;
- 6) Articulação e habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial;
- 7) Participar das reuniões de equipe, supervisão e específicas indicadas pela SMSA;
- 8) Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de Atenção Psicossocial.

Enfermeiro (a)

Pelo menos 01 dos profissionais com Especialização em Saúde Mental.

Atribuições:

- Coordenar a equipe de enfermagem, elaborar escalas, planejar, programar, avaliar e executar a assistência de enfermagem;
- Participar e desenvolver ações de educação, orientação e cuidados integrais relativo à saúde dos pacientes, assim como, de seus familiares, de acordo com os PTS;
- Atuar com a equipe interdisciplinar, na realização de grupos de usuários e familiares dos usuários do serviço; participar como terapeuta e co-terapeuta nos grupos terapêuticos;
- Desenvolver ações de prevenção junto à população em geral; realizar ações de saúde em diferentes ambientes e, quando necessário, no domicílio, incluindo as SRT; realizar consulta de enfermagem;
- Criar e manter o ambiente terapêutico voltado para a realização das atividades do CAPS; atuar junto aos pacientes, familiares e à equipe no atendimento de suas necessidades básicas para obtenção e saúde física e mental; proferir palestras, orientação, coordenação e elaboração de trabalhos na área de saúde mental para o CAPS, famílias e comunidade com atendimento individual e grupal; seguir os protocolos para atendimento na área de enfermagem; outras tarefas inerentes à função.

- 1) Registro no COREN;
- 2) Pelo menos 1 com especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial;
- 3) Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a contribuição e a atuação da enfermagem no campo da Saúde Mental e da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;
- 4) Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica;
- 5) Conhecimento de Psicopatologia e Psicofarmacologia;
- 6) Conhecimento dos preceitos do SUS;
- 7) Conhecimento sobre redução de danos e política nacional sobre drogas;
- 8) Capacidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial;
- 9) Habilidade e articulação para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares;
- 10) Articulação e habilidade em participar das reuniões de equipe e supervisão;
- 11) Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de Atenção Psicossocial.
- 12) Capacidade e aptidão para o desenvolvimento de grupos terapêuticos e temas relacionados a saúde dos usuários.

Psicólogo (a)

Atribuições:

- Elaborar, orientar e avaliar a assistência psicológica prestada aos atendidos do CAPS; participar e desenvolver ações de educação, orientação e cuidados integrais relativo à saúde dos sujeitos, assim como, de seus familiares;
- Atuar com a equipe interdisciplinar, na realização de grupos de atendidos e familiares do serviço;
- Atuar com a equipe interdisciplinar na realização de oficinas; desenvolver ações de prevenção junto à população em geral;



Município da Estância Turística de Piraju

- Oferecer atendimento psicológico integral aos atendidos, bem como aos seus familiares de forma individual e em grupos;
 - Executar assistência básica no nível de suas competências e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
 - Realizar ações de saúde em diferentes ambientes e, quando necessário, no domicílio;
 - Realizar visitas domiciliares e hospitalares;
 - Realizar atividades psicoeducativas com grupo na comunidade, desenvolvendo ações de prevenção à população;
 - Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados;
 - Acompanhar o atendido durante o processo de tratamento em atendimento individual ou grupal e elaborar documentos técnicos em sua área de especialidade; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
1. Registro no CRP;
 2. Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a contribuição e a atuação da psicologia no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;
 3. Conhecimento e domínio de técnicas de psicoterapia individual e de grupo;
 4. Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica;
 5. Conhecimento dos preceitos do SUS;
 6. Conhecimento de Psicopatologia;
 7. Conhecimento sobre redução de danos e política nacional sobre drogas;
 8. Capacidade e habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial;
 9. Articulação para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares;
 10. Articulação e habilidade para participar das reuniões de equipe e supervisão;
 11. Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de Atenção Psicossocial.

Terapeuta Ocupacional

Atribuições:

- Atuar com a equipe interdisciplinar, na realização de grupos de atendidos e familiares do serviço;
 - Coordenar e atuar com a equipe interdisciplinar, na realização de oficinas terapêuticas;
 - Coordenar atividades de passeio, cultura, lazer e social;
 - Realizar atividades educativas com grupo na comunidade, desenvolvendo ações de prevenção à população em geral;
 - Auxiliar o paciente a lidar com as dificuldades diárias, na reintegração social, bem como uma melhor organização das tarefas cotidianas;
 - Restabelecer o indivíduo dentro de suas potencialidades biopsicossociais e introduzi-lo ou reintroduzi-lo ao seu meio como membro ativo e produtivo;
 - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
1. Registro no CREFITO
 2. Conhecimento e domínio das técnicas que embasam a atuação do terapeuta ocupacional no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;
 3. Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica;
 4. Conhecimento dos fundamentos do SUS;
 5. Conhecimento de Psicopatologia;
 6. Conhecimento sobre redução de danos e política nacional sobre drogas;
 7. Capacidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial;
 8. Habilidade e capacidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares;
 9. Articulação e habilidades em participar de reuniões de equipe e supervisão;
 10. Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de Atenção Psicossocial.

Assistente Social

Atribuições:

- Elaborar, orientar e avaliar a assistência social prestada à pessoa com transtorno mental; participar e desenvolver ações de educação, orientação e cuidados integrais relativo à saúde de atendidos, assim como, de seus familiares;
- Atuar com a equipe interdisciplinar, na realização de grupos de atendidos e familiares;
- Atuar com a equipe interdisciplinar na realização de oficinas terapêuticas;
- Desenvolver ações de prevenção junto à população em geral;



Município da Estância Turística de Piraju

- Oferecer atendimento de assistência social integral aos sujeitos bem como aos seus familiares de forma individual e em grupos;
 - Executar assistência no nível de suas competências e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
 - Realizar a análise socioeconômica das pessoas atendidas, garantindo seus direitos e o acesso aos benefícios sociais, para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
 - Realizar atividades educativas com grupo na comunidade, desenvolvendo ações de prevenção e orientação;
 - Realizar visitas domiciliares, institucionais e hospitalares;
 - Interagir com as redes de apoio social como: Conselho Tutelar, CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, justiça e rede em geral;
1. Registro no CRESS;
 2. Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do assistente social no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;
 3. Conhecimento dos preceitos que embasam a Reforma Psiquiátrica;
 4. Conhecimento dos fundamentos do SUS;
 5. Conhecimento sobre redução de danos e política nacional sobre drogas;
 6. Capacidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial;
 7. Habilidade e capacidade para trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares;
 8. Articulação e habilidades em participar de reuniões de equipe e supervisão;
 9. Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de Atenção Psicossocial.

Farmacêutico (a)

Atribuições:

- Realizar acompanhamento e monitoramento farmacoterapêutico; verificar o acondicionamento do medicamento e prazo de validade;
- Realizar o controle, estocagem e pedido de compras de medicamentos;
- Ter autonomia, segurança e decisão clínica no manejo das intervenções farmacológicas e não farmacológicas;
- Ter conhecimento sobre Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica com ênfase nos fitoterápicos; ter conhecimento e atuação baseados em evidências;
- Realizar anamnese e semiologia farmacêutica;
- Ter conhecimento sobre prescrição farmacêutica em cosméticos e dermocosméticos, fitoterápicos, suplementos alimentares e alimentos funcionais; realizar consulta farmacêutica com a finalidade de obter os melhores resultados com a farmacoterapia e promover o uso racional de medicamentos;
- Realizar visita domiciliar garantindo a integralidade e eficácia do tratamento, para averiguar e garantir a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos em seus domicílios, assegurando seu adequado armazenamento, estado de conservação, controle de validade, descarte correto, recolhimento de medicamentos;
- Minimizar a prática da automedicação e consequentes intoxicações involuntárias e voluntárias, e seus respectivos efeitos adversos; orientar e realizar medicação supervisionada, garantindo ao paciente a segurança da dose, horários e medicação correta, além de assegurar uma melhor adesão farmacoterapêutica; realizar grupos de medicação dirigido aos atendidos, familiares e cuidadores, com o intuito de orientar, esclarecer dúvidas, e sanar mitos sobre o uso adequado e seguro dos medicamentos com foco no uso racional;
- Participar de grupo de tabagismo quando a unidade dispôr do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (INCA), com abordagem farmacêutica, sessões estruturadas, liberação de medicamentos e insumos estratégicos;
- Atuar nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, Farmácia Viva, e correlatos.

1. Registro no CRF;
2. Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do farmacêutico no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;
3. Conhecimento dos preceitos que embasam a Reforma Psiquiátrica;
4. Conhecimento dos fundamentos do SUS;
5. Conhecimento sobre redução de danos e política nacional sobre drogas;
6. Capacidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial;
7. Habilidade e capacidade para trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares;
8. Articulação e habilidades em participar de reuniões de equipe e supervisão;

Técnico em Enfermagem



Município da Estância Turística de Piraju

Atribuições:

- Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de reabilitação psicossocial com o objetivo de propiciar a reinserção social e profissional dos usuários que utilizam os serviços do CAPS;
 - Participar de grupos de estudos para aprimoramento da equipe;
 - Participar das reuniões de equipe, inclusive na educação permanente;
 - Preencher boletins de atividades diárias; Participar de discussão de casos clínicos; Fazer anotações nos prontuários, sobre a assistência prestada;
 - Dar orientações individuais aos usuários e familiares; Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo ao CAPS e nos SRT;
 - Participar e realizar de palestras informativas e educativas;
 - Participar na construção do PTS e na sua constante reformulação;
 - Realizar trabalhos em grupos e visita domiciliar; Participar da convivência nos casos de hospitalidade e nos SRT; Participação na assembleia de usuários;
 - Administração de medicamentos;
 - Prestar cuidados básicos de enfermagem; Atividades sociais;
 - Orientação de higiene e autocuidado; Promover orientações aos cuidadores dos SRT.
1. Registro no COREN;
 2. Conhecimento e domínio dos procedimentos que compõem o campo de atuação do técnico de enfermagem e disponibilidade de articulação deste campo com o campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;
 3. Conhecimento dos preceitos que embasam a Reforma Psiquiátrica;
 4. Conhecimento dos fundamentos do SUS;
 5. Conhecimento de Psicofarmacologia e Psicopatologia;
 6. Capacidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial;
 7. Habilidades e articulação para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares;
 8. Articulação e capacidade em participar de reuniões de equipe;

Atendente/Administrativo

Atribuições:

- Atender os usuários do serviço de forma acolhedora, agradável e colaborativa para a prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; abertura de fichas ambulatoriais, agendamentos;
 - Orientar os atendidos para a realização de exames; organização de processos de atendimento; direcionamento dos atendidos às salas de atendimento; organização de rotinas e fluxos da recepção e demais setores;
 - Manutenção dos documentos organizados;
 - Manter e efetuar registro de novos pacientes e atualização de dados cadastrais daqueles já existentes;
 - Executar o arquivamento de documentos e manter organizados os prontuários dos pacientes do serviço;
 - Executar o trabalho de digitação dos dados de produção nos sistemas de informação;
 - Efetuar, atender e transferir chamadas telefônicas;
 - Atuar com ética no exercício da função: imagem profissional, imagem da instituição, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores;
1. Conhecimento básico em informática (Word, Excell, Power Point, Internet, sistemas de informação);
 2. Conhecimento sobre SUS;
 3. Habilidade para atendimento ao público, recepção e organização de fluxo e serviços;
 4. Habilidade e capacidade técnica para trabalhar em equipe interdisciplinar;
 5. Conhecimento em digitação de documentos administrativos, ofícios e planilhas;
 6. Ensino médio completo.

Auxiliar de Serviços Gerais

Atribuições:

- Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins);
- Auxiliar no transporte de móveis e objetos em geral;
- Organização, recebimento e armazenamento de materiais de consumo;
- Serviços de copa e cozinha (preparar alimentos, e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.);
- Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas);
- Seguir protocolos e higienização de ambientes;
- Controlar o uso de materiais de limpeza, higiene e alimentação; executar outras tarefas compatíveis com a



Município da Estância Turística de Piraju

natureza da função;

- Separar os materiais que devem ser destinados para o lixo descartável, contaminado e comum de acordo as normas de segurança;
 - Desenvolver as suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
1. Habilidade para trabalhar em equipe interdisciplinar;
 2. Habilidade para desenvolvimento de suas atividades com organização;
 3. Ensino Médio Completo.

Coordenador de CAPS

Atribuições:

- Coordenar a equipe técnica e administrativa de um CAPS;
- Realizar monitoramento do Plano de Trabalho com a equipe para atingir as metas pactuadas com a Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba, em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental;
- Gerenciar, planejar e conduzir reuniões com a equipe técnica e administrativa; Construir junto com a equipe, a organização dos processos de trabalho, fluxos e protocolos da unidade;
- Garantir o bom funcionamento da unidade, mantendo previsões das necessidades logísticas (medicamentos, insumos, alimentação, materiais de escritório, limpeza, organização e etc.);
- Participar de reuniões periódicas com representantes da SMSA para planejamento, monitoramento, avaliação e atualização dos processos de trabalho;
- Trabalhar na lógica dos territórios: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região e equipe de Estratégia de Saúde da Família;
- Acompanhar o registro de produtividade no SIA/SUS, encaminhando mensalmente os instrumentos padronizados pela SMSA e demais instrumentos quando solicitados e RAAS, registro eletrônico de atendimento das informações de saúde dos assistidos;
- Acompanhar e elaborar relatórios assistenciais clínicos com o corpo psicossocial da unidade gerenciada, promovendo o acompanhamento sistemático junto a equipe na gerencia dos casos;
- Participar de reuniões promovidas pelo Departamento de Assistência Especializada ou indicar representante;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde e dispositivos assistenciais de acordo com as necessidades, informando previamente ao DESAU;
- Estimular o atendimento integrado de sua equipe no território com as Equipes de Estratégia de Saúde da Família;
- Conduzir o trabalho com base na Lei nº 10.216, de 06/04/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental e na Portaria nº 336/02 que define e estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial no cumprimento de sua especificidade.

Artesão/ Oficineiro

Atribuições:

- Coordenar oficinas de trabalho artesanal oferecendo aprendizagem, reabilitação de maneira prática;
- Executar nas oficinas ou na vivência do indivíduo o meio artesanal;
- Atuar objetivando despertar as aptidões dos usuários e aprimorar o intelecto;
- Coordenar a produção de objetos, assim como, sua comercialização, gerando renda às pessoas com transtornos mentais;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; promover atividades recreativas diversificadas visando o entretenimento, a integração social e o desenvolvimento pessoal dos atendidos;
- Transmitir, medir e facilitar conteúdos artísticos por meio de metodologia que possibiliteo despertar para a arte e o desenvolvimento pessoal e técnico das pessoas; realizar oficinas que promovam o desenvolvimento de várias habilidades. Fomentar autonomia, participar de convivência, organizar e desenvolver atividades e eventos;
- Garantir diversas atividades em grupo ou individualmente, de acordo com o PTS, como por exemplo: pintura, argila, desenho, dança, ginástica, técnicas e peças teatrais, poesia, contos, leitura, redação, letras de músicas, expressão musical, fotografia, etc;
- Atuar como monitor das PICS – Práticas Integrativas e Complementares do SUS, de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; outras atividades inerentes à função,



Município da Estância Turística de Piraju

por determinação e supervisão dos profissionais empregados no processo terapêutico e evolução do usuário de acordo com o PTS a fim de atingir o objetivo pretendido na reabilitação, integração e socialização e cuidado integral.

1. Conhecimento básico em informática (Word, Excell, Power Point, Internet, sistemas de informação);
2. Conhecimento sobre SUS;
3. Habilidade e capacidade técnica para trabalhar em equipe interdisciplinar;
4. Ensino médio completo;
5. Preferencialmente com experiência na área.

Médico (a) Neurologista

Atribuições:

- Realizar avaliação, atendimento e tratamento na área de neurologia, agravos do intelecto e distúrbios comportamentais, síndromes, e patologias em crianças e adolescentes
 - Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica;
 - Manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
 - Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
 - Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres;
 - Contribuir para ações de saúde coletiva de adultos, crianças e adolescentes. Realizar atendimento individual, grupal e compartilhado interdisciplinar;
 - Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
 - Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
 - Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
 - Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades de interesse da Administração Pública;
 - Participar de reuniões com equipe multiprofissional para discutir o PTS dos casos clínicos e quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou da unidade de lotação, incluindo ações de matriciamento com a APS.
- 1) Registro de especialidade no CRM;
 - 2) Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica;
 - 3) Conhecimento dos fundamentos da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;
 - 4) Conhecimento dos preceitos do SUS;
 - 5) Capacidade técnica para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares;
 - 6) Articulação e habilidades para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial;
 - 7) Participar das reuniões de equipe, supervisão e específicas indicadas pela SMSA;
 - 8) Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de Atenção Psicossocial.

Médico (a) Clínico

Atribuições:

- Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica;
- Manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres;
- Contribuir para ações de saúde coletiva de adultos, crianças e adolescentes. Realizar atendimento individual, grupal e compartilhado interdisciplinar;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de reuniões com equipe multiprofissional para discutir o PTS dos casos clínicos e quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou da unidade de lotação.



Município da Estância Turística de Piraju

- 1) Registro de especialidade no CRM;
- 2) Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica;
- 3) Conhecimento dos fundamentos da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;
- 4) Conhecimento dos preceitos do SUS;
- 5) Capacidade técnica para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares;
- 6) Articulação e habilidades para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial;
- 7) Participar das reuniões de equipe, supervisão e específicas indicadas pelo DESAU;

Farmacêutico (a)

Atribuições:

- Realizar acompanhamento e monitoramento farmacoterapêutico; verificar o acondicionamento do medicamento e prazo de validade;
- realizar o controle, estocagem e pedido de compras de medicamentos;
- ter autonomia, segurança e decisão clínica no manejo das intervenções farmacológicas e não farmacológicas;
- ter conhecimento sobre Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica com ênfase nos fitoterápicos; ter conhecimento e atuação baseados em evidências;
- realizar anamnese e semiologia farmacêutica;
- ter conhecimento sobre prescrição farmacêutica em cosméticos e dermocosméticos, fitoterápicos, suplementos alimentares e alimentos funcionais; realizar consulta farmacêutica com a finalidade de obter os melhores resultados com a farmacoterapia e promover o uso racional de medicamentos;
- realizar visita domiciliar garantindo a integralidade e eficácia do tratamento, para averiguar e garantir a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos em seus domicílios, assegurando seu adequado armazenamento, estado de conservação, controle de validades, descarte correto, recolhimento de medicamentos;
- minimizar a prática da automedicação e consequentes intoxicações involuntárias e voluntárias, e seus respectivos efeitos adversos; orientar e realizar medicação supervisionada, garantindo ao paciente a segurança da dose, horários e medicação correta, além de assegurar uma melhor adesão farmacoterapêutica; realizar grupos de medicação dirigido aos atendidos, familiares e cuidadores, com o intuito de orientar, esclarecer dúvidas, e sanar mitos sobre o uso adequado e seguro dos medicamentos com foco no uso racional;
- participar de grupo de tabagismo quando a unidade dispor do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (INCA), com abordagem farmacêutica, sessões estruturadas, liberação de medicamentos e insumos estratégicos;
- atuar nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, Farmácia Viva, e correlatos.

- 1) Registro no CRF;
- 2) Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do farmacêutico no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;
- 3) Conhecimento dos preceitos que embasam a Reforma Psiquiátrica;
- 4) Conhecimento dos fundamentos do SUS;
- 5) Conhecimento sobre redução de danos e política nacional sobre drogas;
- 6) Capacidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial;
- 7) Habilidade e capacidade para trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares;
- 8) Articulação e habilidades em participar de reuniões de equipe e supervisão;

Cuidador em Serviço de Residência Terapêutica

Atribuições:

- Implantação e desenvolvimento do processo de desinstitucionalização dos moradores;
- Atividades de reabilitação psicossocial que tenham como eixo organizador a moradia, tais como: autocuidado, atividades da vida diária, frequência a atendimento em serviço ambulatorial, gestão domiciliar, alfabetização, lazer e trabalhos assistidos, na perspectiva de reintegração social;
- atuar em conjunto com a equipe de profissionais que têm como função atividades ligadas à reabilitação psicossocial; auxiliar na organização da casa e em atividades de autocuidado, bem como atividades de saída da residência; manter e registrar em Boletim Diário, as alterações comportamentais, sinais sistêmicos que incorrer com qualquer morador e promover o atendimento imediato;
- se responsabilizar pela manutenção e administração dos medicamentos receitados aos moradores.

- 1) Preferência por profissional com formação de cuidador ou comprovar atuação de cuidador ou equivalente;
- 2) Conhecimento e domínio referentes a cuidados gerais e organização de vida;



Município da Estância Turística de Piraju

- 3) Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do cuidador no campo da Saúde Mental e da Atenção Psicossocial;
- 4) Conhecimento dos fundamentos do SUS;
- 5) Capacidade e características para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial;
- 6) Articulação para o trabalho em território;
- 7) Práticas do cuidado das atividades de vida diária.

Atendente/Administrativo

Atribuições:

- Atender os usuários do serviço de forma acolhedora, agradável e colaborativa para a prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; abertura de fichas ambulatoriais, agendamentos;
 - orientar os atendidos para a realização de exames; organização de processos de atendimento; direcionamento dos atendidos às salas de atendimento; organização de rotinas e fluxos da recepção e demais setores;
 - manutenção dos documentos organizados;
 - manter e efetuar registro de novos pacientes e atualização de dados cadastrais daqueles já existentes;
 - executar o arquivamento de documentos e manter organizados os prontuários dos pacientes do serviço;
 - executar o trabalho de digitação dos dados de produção nos sistemas de informação;
 - efetuar, atender e transferir chamadas telefônicas;
 - atuar com ética no exercício da função: imagem profissional, imagem da instituição, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores;
- 1) Conhecimento básico em informática (Word, Excell, Power Point, Internet, sistemas de informação);
 - 2) Conhecimento sobre SUS;
 - 3) Habilidade para atendimento ao público, recepção e organização de fluxo e serviços;
 - 4) Habilidade e capacidade técnica para trabalhar em equipe interdisciplinar;
 - 5) Conhecimento em digitação de documentos administrativos, ofícios e planilhas;
 - 6) Ensino médio completo.

Assistente Administrativo em Serviço de Residência Terapêutica

Atribuições:

- Dar suporte administrativo nas Residências Terapêuticas: previsão de recursos, administração, finanças e logística;
 - tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
 - preparar relatórios e planilhas;
 - redigir memorandos e ofícios; realizar solicitações de compras e previsão de materiais indispensáveis ao funcionamento do serviço;
 - levantar a necessidade de material;
 - conferir material solicitado;
 - providenciar devolução de material fora de especificação e outras atividades administrativas ao serviço de Residência Terapêutica;
 - encaminhar protocolos internos;
 - atender moradores em suas necessidades;
 - organizar as atividades administrativas e manter documentos atualizados; Organizar e monitorar a rotina da casa juntamente com os cuidadores e moradores.
- 1) Conhecimento básico em informática (Word, Excell, Power Point, Internet, sistemas de informação);
 - 2) Conhecimento sobre SUS;
 - 3) Habilidade e capacidade técnica para trabalhar em equipe interdisciplinar;
 - 4) Conhecimento em digitação de documentos administrativos, ofícios e planilhas;
 - 5) Ensino médio completo.

DEMAIS PROFISSIONAIS

Os profissionais que não foram citados devem seguir as atribuições específicas, regulamentadas por lei ou dispositivo legal, de acordo com suas classes profissionais, atentando que suas atividades são voltadas para um serviço de Atenção Psicossocial no cuidado interprofissional humanizado, conforme a Política Nacional de Saúde Mental e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.



Os CAPS têm papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as equipes de APS – Atenção Primária à Saúde, por meio das equipes de ESF – Estratégia de Saúde da Família, NASF – Núcleos Ampliados de Saúde da Família; bem como com a RUE – Rede de Urgência e Emergência, por meio de Pronto Socorro e do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgências; as Estratégias de Reabilitação, por meio dos SRT – Serviços de Residência Terapêutica e PVC – Programa de Volta para Casa; e a Atenção Hospitalar, por meio de Enfermarias Especializadas em Hospital Geral e Serviço Hospitalar de Referência (Hospital Psiquiátrico), articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios. Consiste em um dispositivo estratégico para a superação do modelo asilar no contexto da reforma psiquiátrica, e para a criação de um novo lugar social para as pessoas com a experiência de sofrimento, decorrentes de transtornos mentais, incluindo aqueles por dependência de álcool e outras drogas, especialmente no contexto pós pandemia.

O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de PTS – Projeto Terapêutico Singular, envolvendo, em sua construção, a equipe, outros serviços, o usuário e sua família, garantindo permanente processo de cogestão e acompanhamento longitudinal do caso. Os PTS, acompanhando o usuário, em sua história, cultura, projetos e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte familiar e social, e os saberes e recursos dos territórios.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivos e grupos, outras são individualizadas, podendo ser destinadas às famílias e às comunidades, e podendo acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. Os PTS, poderão ser compostos de diferentes formas, de acordo com as necessidades de usuários e familiares, definindo estratégias que possibilitem o provimento contínuo e integral de ações de atenção à saúde mental para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde em consonância com a Portaria GM/MS nº 3088/2011.

PROCESSOS DE TRABALHO DOS CAPS

Acolhimento: O acolhimento é o momento em que se dá o primeiro contato da pessoa em sofrimento psíquico com o serviço, e precisa ser pautado a partir do sigilo, da escuta qualificada e da clínica ampliada, favorecendo a construção conjunta do cuidado e validando experiências, potencialidades e limitações. Esta acolhida incondicional precisa ser livre de julgamentos, promovendo empatia e iniciando a construção do vínculo.

Projeto Terapêutico Singular: Depois do acolhimento o primeiro passo a ser percorrido dentro do serviço é a construção do PTS, em que o técnico propõe condutas em conjunto com o atendido e sua família, potencializando vínculos e estabelecendo responsabilidades para as redes pessoais e institucionais. O profissional que assume o cuidado tem o desafio de atender as demandas singulares do indivíduo, ainda que no ambiente coletivo.

1. **Equipe de Referência:** Ter uma equipe de referência é uma das estratégias de cuidado que vincula o atendido com os profissionais do serviço, e permite uma cobertura assistencial com discussão interdisciplinar, compartilhando as responsabilidades além de contribuir para que os usuários ampliem seus laços afetivos.

2. **Atendimentos:** Os atendimentos poderão acontecer de modo individual ou coletivo, no entanto, o atendimento em grupo e oficina é a principal ferramenta utilizada no modelo de atenção psicossocial. Os grupos podem ter diferentes perfis, caracterizando-se como terapêuticos, socioeducativos, psicoeducativos, oficinas e etc...

3. **Matriciamento e Reunião Intra/Intersetorial:** Tanto o matriciamento (Com APS) quanto a reunião intra e intersetorial (Com Rede) visam a ampliação do campo de ação dos serviços, fazendo com que trabalhem a base comunitária e fortaleça a rede de atenção com corresponsabilidade. Esta articulação é uma prática que promove a capacitação dos serviços em rede horizontalizada promovendo maior capilaridade das ações em saúde mental, na intenção de criar coesão no atendimento dos sujeitos, e ampliar sua atuação criando e fortalecendo fluxos de atendimento e cuidado compartilhado.

4. **Visita Domiciliar:** É um dispositivo de busca ativa e cuidado que tende a fortalecer vínculos e construir pontes entre sujeitos, serviços e sociedade. É considerada como um importante mecanismo terapêutico, pois permite aos profissionais compreenderem condições de saúde, vulnerabilidades, perfil epidemiológico, dinâmica familiar e a forma de inserção do usuário na família e na comunidade, além de fomentar o apoio destas ao sujeito.

5. **Manejo de Crise:** O manejo em situações de crise tem implicação direta na qualidade de vida das pessoas, porque o sofrimento intenso pode gerar desestruturação e rompimentos na vida psíquica, familiar e social do sujeito. A crise não se restringe ao momento agudo dos sintomas, mas a toda a produção subjetiva do sofrimento, de modo que a escuta e a condução técnica do caso precisam instrumentalizar a pessoa para lidar com estas situações difíceis, inclusive antevendo e prevenindo-as. De modo mais ampliado, entende-se que este momento deve provocar uma rearticulação da rede, trazendo outros atores sociais para o acompanhamento.

6. **Reunião de Equipe:** A reunião de equipe é um espaço instituído onde a comunicação é vista como uma estratégia de gestão que busca suplantiar o trabalho isolado e fragmentado, trazendo maior clareza sobre os objetivos, as diretrizes e os processos de trabalho. Configura-se como importante dispositivo para (re)delinear a condução do cuidado com discussões interdisciplinares dos casos e das práticas.



Município da Estância Turística de Piraju

7. **Gestão Participativa:** As coordenações dos CAPS precisam fomentar ambientes de trabalho que permitam a troca de experiências entre a equipe e a construção conjunta, trazendo a perspectiva da gestão participativa, em que não há dissociação entre quem propõe os processos de trabalho e quem os executa. Outro ponto fundamental é a participação da população atendida na avaliação e reavaliação das práticas do serviço, trazendo controle social principalmente por meio das assembleias.

8. **Educação Permanente:** É um marco conceitual de trabalho no SUS que pressupõe a aprendizagem cotidiana de práticas cooperativas, colaborativas e integradas. Como estratégia, deve contribuir para a necessária transformação dos processos dos serviços de saúde, em uma articulação do trabalho, gestão e educação.

9. **Geração de Renda e Empregabilidade:** Diante das dificuldades na inserção de algumas pessoas em sofrimento psíquico no mercado de trabalho formal, entende-se que a construção de espaços de geração de renda e empregabilidade são fundamentais para a socialização, a expressão e a inserção social destas pessoas. Oficinas com fins profissionalizantes, e mesmo o trabalho protegido, são recursos terapêuticos imprescindíveis na Atenção Psicossocial. Para muito além da remuneração no final do mês, a atividade produtiva é um instrumento que muda a vida na medida em que ganha um significado articulador com o mundo, permitindo novas relações sociais e o acesso à cidadania.

10. **Acolhimento diurno e/ou noturno:** ação de hospitalidade diurna e/ou noturna realizada nos CAPS como recurso do projeto terapêutico singular de usuários objetivando a retomada, o resgate e o redimensionamento das relações interpessoais, o convívio familiar e/ou comunitário.

11. **Atendimento para a família:** ações voltadas para o acolhimento individual ou coletivo dos familiares e suas demandas, que garantam a corresponsabilização no contexto do cuidado, propiciando o compartilhamento de experiências e informações.

12. **Ações de reabilitação psicossocial:** ações de fortalecimento de usuários e familiares, mediante a criação e o desenvolvimento de iniciativas articuladas com os recursos do território nos campos do trabalho/economia solidária, habitação, educação, cultura, direitos humanos, que garantam o exercício de direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projetos de vida.

13. **Promoção de contratualidade:** acompanhamento de usuários em cenários da vida cotidiana - casa, trabalho, iniciativas de geração de renda, empreendimentos solidários, contextos familiares, sociais e no território -, com a mediação de relações para a criação de novos campos de negociação e de diálogo que garantam e propicie a participação dos usuários em igualdade de oportunidades, a ampliação de redes sociais e sua autonomia.

14. **Fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares:** atividades que fomentem: a participação de usuários e familiares nos processos de gestão dos serviços e da rede, como assembleias de serviços, participação em conselhos, conferências e congressos; a apropriação e a defesa de direitos; a criação de formas associativas de organização. A assembleia é uma estratégia importante para a efetiva configuração dos CAPS como local de convivência e de promoção de protagonismo de usuários e familiares.

15. **Ações de redução de danos:** conjunto de práticas e ações do campo da saúde e dos direitos humanos realizadas de maneira articulada inter e intra-setorialmente, que busca minimizar danos de natureza biopsicossocial decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliar o cuidado e o acesso aos diversos pontos de atenção, incluídos aqueles que não têm relação com o sistema de saúde.

16. **Acompanhamento de serviço residencial terapêutico (CAPS III):**

17. **Suporte às equipes dos serviços residenciais terapêuticos, principalmente na supervisão e organização dos processos de trabalho dos cuidadores, visando à produção de autonomia e reinserção social;**

18. **Corresponsabilização nos projetos terapêuticos dos moradores;**

19. **Promover articulação entre as redes e os pontos de atenção com o foco no cuidado e desenvolvimento de ações intersetoriais.**

LEGISLAÇÕES A SEREM ATENDIDAS

Para a adequada prestação de serviços no âmbito da atenção psicossocial, se exige a observância da legislação listada abaixo bem como de correlatas.

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
2. PNH - Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS);
3. PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS;
4. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
5. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 – dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
6. Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 – dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
7. Portaria nº 106, de 11 de Fevereiro de 2000 – que cria os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde



Município da Estância Turística de Piraju

Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

8. Lei nº 10.216, de 6 de Abril de 2001 – que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
9. Portaria nº 336, de 19 de Fevereiro de 2002 – que estabelece as modalidades de Centros de Atenção Psicossocial;
10. Lei nº 10.708, de 31 de Julho de 2003 – que institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações;
11. Portaria nº 1.996 de 20 de Agosto de 2007 – que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
12. Portaria nº 1.820, de 13 de Agosto de 2009 – que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde;
13. Portaria nº 4.279, de 30 de Dezembro de 2010 – que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
14. Portaria nº 122, de 25 de Janeiro de 2011 – que define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua;
15. Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011 – que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 para dispor sobre a organização do SUS, planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa;
16. Portaria nº 3.088, de 23 de Dezembro de 2011 - que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
17. Portaria nº 3.089, de 23 de Dezembro de 2011 – que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). O Ministro De Estado DaSaúde, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição;
18. Portaria nº 121, de 25 de Janeiro de 2012 – que institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial;
19. Portaria nº 130, de 26 de Janeiro de 2012 – que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros;
20. Portaria nº 615, de 15 de Abril de 2013 – que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
21. Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 – que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

OBJETIVOS E RESULTADOS

Garantir a ampliação da assistência clínica e de saúde mental, assim como o desenvolvimento de processos de trabalho inovadores para a promoção da desinstitucionalização psiquiátrica, da reabilitação psicossocial e do atendimento à crise de acordo com a Lei 10.216 de 06 abril de 2001;

- Promover a inclusão socioeconômica integral, resgatando as pessoas para a vida em comunidade;
- Fomentar a produção de conhecimento e novas práticas voltadas para o cuidado em atenção psicossocial;
- Integrar os diversos pontos de apoio territoriais, de acordo com o perfil populacional;
- Garantir resolutividade e facilidade no acesso em tempo oportuno, visando a prevenção de agravos;
- Oferecer assistência psicossocial de excelência à todas as pessoas, de acordo com suas demandas, focando o cuidado em suas singularidades;
- Qualificar o vínculo da Rede, especialmente articulando APS e RUE, para o cuidado integral;
- Promover atividades culturais e sociais possibilitando integração da RAPS e da comunidade;
- Ser referência em saúde mental para ações de educação permanente;
- Promover espaços para formação na área da saúde e ações de preceptoria, contribuindo com a integração ensino-serviço;
- Responsabilizar-se, sob coordenação do gestor local, pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito do município;
- Cumprir metas e indicadores pactuados no Plano de Trabalho.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

A política Nacional de Vigilância em Saúde aprovada pela Resolução CNS 588/2018 e homologada pelo Ministério da Saúde, trata-se de um importante avanço institucional na organização da vigilância em saúde no âmbito do



Município da Estância Turística de Piraju

SUS, fundamental para o desenvolvimento e melhoria das ações estatais voltadas à redução do risco de doenças e outros agravos à saúde.

A Atenção Básica (AB) deve ser a ordenadora do sistema de saúde e coordenadora das ações de saúde da população e se constitui como a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

A AB é definida como um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária (MS, 2017). Como está definida, a AB tem entre suas atribuições, ações de vigilância em saúde que podem ser realizadas de forma autônoma ou compartilhada com a equipe de vigilância do município ou distrito sanitário.

O objetivo do modelo de atenção adotado no Brasil é garantir o cuidado integral da população, e para isto é necessário ampliar a atuação para além da atenção individual na Unidade Básica de Saúde (UBS), e atuar nos problemas coletivos, levando-se em conta o território de atuação, considerando os determinantes ambientais, sociais e culturais da população adscrita. O conhecimento da população adscrita inclui o processo de territorialização, o cadastramento e a vinculação das famílias às equipes das UBS. A identificação de fatores de risco e proteção também é essencial para o planejamento e execução de ações que visam prevenir riscos, agravos e vulnerabilidades.

A territorialização representa importante instrumento de organização dos processos de trabalho e das práticas de saúde, posto que as ações de saúde são implementadas sobre uma base territorial detentora de uma delimitação espacial previamente determinada (MONKEN e BARCELLOS, 2005). O território deve ser compreendido não apenas como um espaço geográfico, com as suas características físicas, mas como um espaço de relações de pessoas, um território vivo, onde a população convive, trabalha, se desloca e está em constante interação com o espaço e outras pessoas.

As ações de Vigilância em Saúde (VS) devem se dar de maneira articulada com as demais ações desenvolvidas e ofertadas no SUS, buscando a integralidade da atenção à saúde da população e devem estar inseridas no cotidiano das equipes de AB, com atribuições e responsabilidades definidas em território único de atuação, integrando os processos de trabalho de ambas as equipes. A prática de trabalho da VS orientada pela territorialização aumenta a compreensão dos processos de saúde-doença e a eficácia das ações realizadas.

As estratégias e formas de atuar sobre os determinantes do processo saúde-doença devem ser discutidas e planejadas em conjunto: gestores, profissionais da UBS, VS e a população.

A vigilância em saúde deve integrar no processo de trabalho as ações da vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador, buscando atuação de forma complementar e junto com as equipes da atenção básica, que devem se reconhecer como agentes de vigilância, na identificação dos riscos, das populações vulneráveis, propondo e fazendo intervenções para o controle, prevenção e promoção à saúde.

O território pode ser um componente de integração das ações da AB e da VS, mas para que isto aconteça, é necessária uma mudança no processo de trabalho de ambas as equipes, que devem deixar de atuar de forma fragmentada, cada uma no seu campo restrito, e passarem a atuar de forma integrada, tendo como foco a saúde do indivíduo, família e comunidade agindo nos territórios singulares de cada unidade de saúde, baseando suas ações no diagnóstico da situação de saúde da população.

Os dados trabalhados pela vigilância devem ser compartilhados e discutidos com a AB para subsidiar processos de melhoria ou tipos de intervenção no território e, principalmente, para subsidiar o planejamento das intervenções baseado em evidências. O uso da epidemiologia nos serviços de saúde e a sua apropriação pelos profissionais de saúde da UBS devem contribuir para a missão de produzir saúde individual e coletiva, produzindo conhecimento e desenvolvimento de ações de impacto coletivo na comunidade. As estratégias e formas de atuar sobre os determinantes do processo saúde-doença, sempre que possível, devem ser discutidas e planejadas juntamente com a população.

Alguns processos que podem contribuir para a integração Vigilância em Saúde e Atenção Básica - Primária:

- Promover discussões sobre o processo de trabalho da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde.
- Promover oficinas de territorialização. Os gestores e profissionais de saúde, não só os agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate a endemias (ACE) devem conhecer o território de referência das equipes e da UBS.
- Utilizar a epidemiologia no cotidiano do trabalho. As informações produzidas através dos vários sistemas de informação em saúde devem ser descentralizadas para as equipes conhecerem e atuarem priorizando os problemas de saúde da população.
- A vigilância em saúde deve usar os territórios das UBS como base de análise de dados e produção de informações epidemiológicas.
- Deve haver desconstrução da lógica hierárquica da organização do trabalho, onde as equipes de vigilância demandam ações para as equipes da AB realizarem. As ações devem ser planejadas e pactuadas conjuntamente.
- As ações de vigilância em saúde para controle de agravos, tais como: surtos, epidemias, bloqueios de foco, entre outras devem ser realizadas com conhecimento e participação das UBS.
- As ações do ACS e ACE devem ser articuladas.



Município da Estância Turística de Piraju

- As equipes da AB devem ter horários reservados na sua agenda para as reuniões de equipe onde, eventualmente, quando houver pertinência, os trabalhadores da VS devem participar de forma a colaborarem na discussão de informações relevantes para aquele território.
 - Realizar ações intersetoriais para o enfrentamento de problemas complexos, que não poderão ser resolvidos somente pela tecnologia da saúde.
 - Criação dos núcleos de saúde coletiva¹, que podem ser na UBS ou no distrito sanitário, onde trabalhadores da VS e AB discutem os problemas do território, planejam ações e pactuam atribuições para o enfrentamento e encaminhamento destes problemas. Esta participação deve ser facilitada pelo gestor, garantindo horário dos profissionais para esta finalidade.
 - As ações de educação permanente em saúde (EPS) devem contemplar trabalhadores das equipes de AB e VS, estes processos podem aproximar as equipes e integrar o trabalho.
 - Os trabalhadores da VS devem participar da construção e implementação de protocolos e linhas de cuidado, dando a sua contribuição e se aproximando do núcleo da assistência.
 - Os profissionais da AB devem compreender que são parte do sistema de vigilância, uma vez que são os dados gerados por estas equipes através de notificações de casos que servem para alimentação dos sistemas de dados da VS.
 - Os profissionais da Vigilância em Saúde devem realizar retroalimentação dos sistemas de forma sistemática com periodicidade definida para as UBS de modo a permitir a utilização das informações quando da tomada de decisão, definição de prioridades, alocação de recursos e avaliação dos programas desenvolvidos.
 - As informações geradas pelos sistemas de AB e VS devem ser instrumento de suporte ao controle social.
 - As UBS devem ter acesso periódico (conforme sazonalidade dos agravos) a boletins/informes epidemiológicos municipais/estaduais/federais a fim de identificar e proceder a investigação de casos que ultrapassam as barreiras geográficas das UBS, de municípios ou estados, conforme as correntes migratórias ou características dos veículos de transmissão.
 - Vacinas e medicamentos para agravos sob notificação compulsória devem estar disponíveis em todas as unidades básicas de saúde de municípios endêmicos conforme agravos mais prevalentes identificados nos territórios das UBS.
 - Os profissionais da AB devem participar dos comitês de investigação óbitos prioritários, como os óbitos maternos, infantis, precoces, os decorrentes de atividade laboral, entre outros.
 - Devem ser viabilizadas capacitações para os trabalhadores das UBS nas áreas técnicas da VS.
 - As coordenações das áreas devem decidir em conjunto os temas e atividades a serem desenvolvidas na educação permanente.
 - Devem ser identificados os serviços existentes no território sujeitos à regulação pela Vigilância Sanitária, não com a função de realizar ações regulatórias de licença e fiscalização, mas identificando estes serviços, principalmente os de baixo risco e promovendo ações de educação em saúde, visando à melhora das práticas e diminuição dos riscos.
 - A Vigilância Sanitária deve informar sobre atividades desenvolvidas nos territórios das UBS para que as mesmas possam considerar condicionantes de adoecimento provenientes de processos produtivos ou de serviços de saúde.
 - A Vigilância em Saúde Ambiental deve atuar em conjunto com as UBS para que haja conhecimento à detecção ou prevenção dos determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.
 - A Vigilância em Saúde do Trabalhador deve colaborar para que as UBS sejam capazes de cuidar dos trabalhadores, considerando sua inserção no processo produtivo. Deve também ajudar as UBS para o reconhecimento e/ou a identificação de situações de risco para a saúde, originários nos processos produtivos e em situações de trabalho, possibilitando as ações de vigilância e a oferta de assistência adequada às necessidades de saúde dessa população.
- Estas ações demandam mudanças no processo de trabalho tanto da Atenção Básica como da Vigilância em Saúde, para romper com a prática fragmentada de atuação e criando uma lógica de integração de saberes e ações para a atenção integral.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Central de Distribuição e Farmácia (cadeia de suprimentos)

O serviço de Gestão de Fluxos de Material (Logística Hospitalar) inclui a gestão de estoque, adequações e melhorias na infraestrutura de armazenagem, inclusive na área física, mão de obra especializada e treinada para gestão de materiais não permanentes, incluindo material médico hospitalar, material de escritório, de manutenção, de limpeza, medicamentos, consignados e afins.

A prestação dos serviços de logística hospitalar tem por finalidade a realização dos seguintes processos físicos e respectivas informações:



Município da Estância Turística de Piraju

A) APOIO À ÁREA DE COMPRAS: controle à área de compras do hospital, que deverá realizar as seguintes tarefas:

- Transferência dos itens da requisição de compras para a cotação de compras;
- Transferência dos itens da cotação de compras para o pedido de compras;
- Geração de relatório de resumo de compras padrão para envio a fornecedor de cada item;

RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAL:

- Recebimento e controle dos materiais comprados e consignados, conferindo com as requisições de Compra emitidas e aprovadas, incluindo controle específico para cada modalidade de compra;
- Realização da conferência dos produtos recebidos a fim de garantir: quantidades corretas; integridade física e visual das embalagens e especificações técnicas dos produtos e validade;

C) ARMAZENAGEM:

- Armazenagem e controle, com uso de tecnologia homologada, segura e de ponta, e em condições de conformidade com as exigências das autoridades competentes, dos produtos adquiridos ou consignados, gerando visibilidade de todos os estoques;
- Controle de estoque por lote e validade, com rastreabilidade para: caixas, unidades, doses, drágeas, dose: líquidos, kits, produtos re-esterelizados e outros.
- Administração dos estoques proprietários ou consignados;
- Manutenção dos estoques nas áreas de armazenagem, dispensação e consumo devidamente organizados e conservados;
- Alocação de estoque dinâmica, baseada em características químicas e físicas dos produtos, para otimização das áreas físicas e atendimento das exigências dos órgãos competentes;

D) SEPARAÇÃO:

- Transferência automática entre as áreas de armazenagem e unitarização, baseada em ponto de resuprimento;
- Separação dos materiais, pelos sistemas de distribuição coletivos, para abastecimento das áreas, com controle de lote e validade e rastreabilidade.

E) DISTRIBUIÇÃO:

- Cronograma de distribuição por área operacional, com transferência de material dentro dos dias e horários previamente acordados;
- Recuperação do material não utilizado nas áreas, computando através de rotina do sistema, materiais de devolução que deverão retornar para o estoque;
- Processamento de logística reversa de materiais, disponibilizando produtos para consumo imediato;
- Relatórios assinados de recebimento dos produtos.

F) CAPTURA DE DEMANDA:

- Captura da demanda dos produtos nas áreas; gerando requisições automáticas dos produtos que atingiram o estoque mínimo;
- Contagem física dos itens rotativos indicados e randômicos mensalmente;
- Requisição automática através de estoque máximo, mínimo e ponto de pedido parametrizado para as áreas.

G) GERENCIAMENTO DE ESTOQUE:

- Visualização de todo o material com rastreabilidade de lote e validade através do fluxo de materiais do recebimento;
- Geração de informação para Setor de Suprimentos dos itens abaixo do estoque mínimo para compra ou entrega, no caso de contrato de entrega parcelada;
- Controle do giro de estoque;
- Apontamentos de produtos parados no estoque durante um longo prazo;
- Elaboração de sugestão de otimização dos estoques máximos e ideais, para cada uma das áreas;
- Contagem mensal de todos os itens, por área com registros no sistema de todos os controles e divergências encontradas;
- Elaboração de relatórios gerenciais e de custos de consumo, por área de estoque sempre que solicitados;
- Manutenção do histórico de informações;
- Auditoria dos processos;
- Controles de acesso no sistema no nível de usuário



Município da Estância Turística de Piraju

- Rastreabilidade no nível de usuário de qualquer inclusão, alteração ou exclusão realizada no sistema;
- Fornecimento de relatório dos produtos a vencer
- Separação dos produtos vencidos e geração de informação para os departamentos.

H) PONTOS DE CONTROLE:

- Manter pontos de controle múltiplos com rastreabilidade em cada uma das etapas do processo: entrada de Nota Fiscal, armazenagem do produto, movimentação do produto nos almoxarifados, validação de saída do produto, validação da entrega do produto, outros;
- Rastreabilidade de logística reversa por centro de custo ou Kit.

I) FARMÁCIA:

Sistema de Dispensação de Medicamentos:

- Abastecimento e Armazenamento do setor por endereçamento;
- Abastecimento do setor com cronograma definido;
- Sistema de captura do ponto de pedido para abastecimento;
- Dispensação à paciente por Dose unitária (transcrição);
- Dispensação coletivo (requisição setor assistencial);
- Dispensação ao Carro de Emergência;
- Rastreabilidade de todo fluxo até a administração à paciente;
- Relatório de consumo, de itens parados sem giro, de cobertura de estoque, de lote/validade;
- Realizar correta captura da demanda de materiais nas áreas, utilizando equipamentos apropriados para não retardar o processo;
- Receber materiais de fornecedores e permitir disponibilização imediata para visualização e utilização, através de controle de lote, validade e rastreabilidade dos produtos, com indicações do endereço em que o mesmo está locado e indicações de qual lote deverá ser consumido primeiro;
- Disponibilizar auditoria total dos fluxos de material, do recebimento a administração ao paciente;
- Possibilitar a rastreabilidade e visibilidade dos produtos por lote e validade em cada estágio dos processos de logística;
- Validar as etapas do processo de movimentação dos produtos.
- Viabilizar informações via internet imediatamente após a entrega;
- Gerar informações gerenciais;
- Controle de estoque;

O serviço de logística de materiais deverá assegurar, através de treinamento de pessoal interno e externo, que os objetivos do serviço sejam alcançados.

A CONTRATADA deverá apresentar em até 30 dias, após o início das atividades, o Manual de Boas Práticas, contendo a descrição dos serviços, adaptado às necessidades da Rede Assistencial, para validação pela CONTRATANTE e, após aprovação, este deverá ser cumprido na íntegra.

II - SERVIÇOS INDIRETOS – ASSISTENCIAIS E OPERACIONAIS

SERVIÇOS INDIRETOS – TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ASSISTENCIAIS E OPERACIONAIS; QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA.

A contratada desenvolverá projetos e ações em logística, atividades, execução e gerenciamento das unidades de saúde, que contemplam serviços ambulatoriais, serviços de apoio, de baixa e média complexidade, buscando uma gestão que atenda os princípios da formalidade, impessoalidade e profissionalismo, no desenvolvimento estratégico e serviços de gestão em saúde pública, através da:

Promoção e apoio no desenvolvimento de políticas públicas na área de saúde.

Gestão, complementação e operacionalização de equipamentos integrantes do Sistema Único da Saúde, nas esferas municipal, estadual e federal, conforme estabelecido nos distintos Contratos de Gestão.

Criação de oportunidades de intercâmbio de conhecimentos e experiências, em nível local, nacional e internacional na área da saúde.

Prestação de consultoria e assessoramento técnico e especializado na área de saúde.

Promoção da capacitação dos recursos humanos dos setores públicos para a área da saúde.



Município da Estância Turística de Piraju

Gestão de recursos humanos e gerais, postos de saúde, clínicas, demais estabelecimentos de saúde e de ensino para a área da saúde, bem como contratar empresas para executar o mesmo tipo de serviço na área de saúde, sob a responsabilidade da contratada.

Promoção de ações que visem o incentivo à construção, reforma ou restauração de unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares.

Viabilização por meio de articulações com os setores público e privado, de financiamento para construção e restauração de unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares.

Observação dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, expressos no artigo 198 da Constituição Federal e no artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no desenvolvimento de trabalhos na área da saúde.

Firmação de contratos de prestação de serviços, convênios, termos de cooperação ou acordos com o poder público, em todos os níveis ou com a iniciativa privada, com implementação e desenvolvimento de programas do governo na área da saúde pública.

Colaboração com os poderes públicos sempre que sua atuação for solicitada em benefício da comunidade e atendimento humanizado nas unidades de saúde e de educação para melhor atendimento da população e especialmente aos portadores de necessidades especiais.

Prestação de serviços na área de assistência, promoção social e saúde, que promovam a proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência, aos idosos e aos portadores de necessidades especiais.

Promoção e realização de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos.

- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS:

Serviços Médicos Assistenciais
Auditoria Contábil, Financeira e Pessoal
Assessoria Contábil e Fiscal
Assessoria Jurídica
Assessoria Administrativa em Recursos Humanos e Financeira
Supervisão Técnica de serviços de saúde
Assessoria Técnica em Regulação de Serviços Assistenciais de Saúde
Assessoria Técnica em Saúde Pública-Hospitalar
Assessoria Técnica em Planejamento e Avaliação e Controle Ações de Saúde
Auditoria em Ações de Saúde
Assessoria Técnica em Educação Permanente em Saúde
Assessoria Técnica em Análise Produção de Dados e Vigilância em Saúde
Assessoria em Assistência Farmacêutica
Assessoria Técnica em Redes de Atenção e Linhas de Cuidado
Serviço Estratégico de Implementação de Projetos e Captação de recursos
Serviço Saúde do Trabalhador
Serviços de Transporte
Serviços Controle de acesso e Segurança Patrimonial
Serviços de Engenharia Clínica
Serviço de Manutenção (Móveis e ambiência)

I- SERVIÇOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS

Prestação de serviços médicos nas diversas especialidades e serviços de saúde para atuação no Programa Saúde da Família – PSF, Unidades de Especialidades, visando o desenvolvimento de ações educativas individuais e coletivas, consultas médicas, atendimento ambulatorial, procedimentos médicos de baixa e média complexidade, visitas domiciliares e Linhas de Cuidado desenvolvidos no Sistema de Saúde Municipal, com carga horária semanal, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.

II- AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PESSOAL

- Área Contábil/Orçamentária Controles internos da unidade de contabilidade; legalidade contábil dos



Município da Estância Turística de Piraju

documentos apresentados, envolvendo prestações de contas; a movimentação bancária (contas correntes, aplicações, etc.), verificando se estão devidamente controladas e conciliadas, e existência de controles internos sobre os saldos; conciliação de fornecedores e serviços.

- Área Financeira Controles internos da unidade financeira; apropriação de receitas; eficácia do controle interno, envolvendo o controle bancário e o controle de contas a pagar, tributação aplicável no pagamento de obrigações; adequação do cálculo e transferência mensal das parcelas financeiras, bem como os registros contábeis dos saldos devedores.

- Área Administrativa Controles Internos da unidade administrativa; exame das formalizações dos processos de compras de bens e serviços, com as respectivas retenções e recolhimentos de encargos pertinentes, bem como sua vinculação com atividades da entidade, com enfoque especial para as implicações trabalhistas decorrentes; controle patrimonial, com a existência de Inventário Físico dos bens móveis e imóveis, com discriminação individual e localização, cotejados com os saldos do Balanço; adequação do cálculo e contabilização da depreciação de bens móveis e imóveis; registros de Dívida Ativa, com análise dos procedimentos administrativos e judiciais para a cobrança e recuperação dos créditos da entidade e sua adequada contabilização, além da existência de relatórios de controle cotejados com os saldos contábeis.

- Área de Recursos Humanos/Pessoal Controles Internos da unidade de recursos humanos; processos de admissões e demissões; registro de empregados; cálculo, registro e recolhimento de obrigações sociais; descontos e consignações em folhas de pagamentos; atestados médicos, faltas, horas extras, auxílios e demais normas trabalhistas.

Ao final dos trabalhos os técnicos da contratada deverão realizar reunião com o Contador da Entidade e demais responsáveis pelas áreas envolvidas nos trabalhos com exposição da Auditoria, dos pontos porventura encontrados, oportunidade de manifestação do Auditado e providências cabíveis prévias ao relatório, se for o caso.

III- ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL

Serviços de Contabilidade

- A verificação da suficiência da documentação para o processamento contábil;
- A classificação e processamento contábil;
- A elaboração dos balancetes mensais de verificação, em reais;
- A elaboração de demonstrações financeiras no final de cada exercício social encerrado, em reais;
- A elaboração de relatórios contábil e gerencial;

Serviços de Escrituração Fiscal

- Escrituração dos livros de registros fiscais com base na documentação apresentada;
- Cálculo e elaboração das guias de recolhimento do Sistema de Escrituração Fiscal – SEF;
- Cálculo e elaboração das guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
- Coordenação e controle das rotinas fiscais relacionadas ao atendimento das obrigações acessórias;
- A elaboração mensal da declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais – DCTF;
- A elaboração mensal da DACON (Demonstrativo de Apuração e Contribuições Sociais);
- A elaboração da Declaração de Impostos Retidos na Fonte – DIRF;
- A elaboração da Declaração de Imposto Pessoa Jurídica – DIPJ;
- A elaboração do SPED Contábil;
- A elaboração da Declaração de Serviços – DS;
- O cálculo e preparação de guias de recolhimento da Contribuição ao Programa de Integração Social;
- Os atendimentos das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

Serviços Trabalhistas e Previdenciários

- A elaboração da folha de pagamentos dos empregados;
- O controle das rotinas trabalhistas e elaboração das guias de recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre salários, quando aplicável, bem como dos recolhimentos das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, decorrentes dos contratos de trabalhos;
- O acompanhamento dos reajustes salariais, de acordo com os dissídios da classe, baseado nas informações tempestivas prestadas pelas empresas;
- A coordenação e controle das rotinas trabalhistas, no tocante ao atendimento das obrigações acessórias, tais como: guias de informações, informes de rendimentos do imposto de renda na fonte, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, bem como quaisquer outras que forem pertinentes às atividades das empresas;
- Cálculo de Rescisões de Contrato de Trabalho e Homologações, bem como quaisquer outras que forem



Município da Estância Turística de Piraju

pertinentes às atividades das Empresas;

- Assistências a eventuais auditorias e fiscalizações;

Assessoria Jurídica

- Orientar no acompanhamento das inspeções feitas pelos órgãos de controle externo;
- Orientar na formalização de justificativas, defesas e recursos de reconsideração e de revisão junto aos órgãos de controle externo no que for pertinente a licitações e contratos do município;
- Orientações junto à Secretaria Municipal referente a Assuntos Jurídicos sobre diversos assuntos concernentes aos trabalhos rotineiros de controles administrativos, tais como forma de contratação, legalidade;
- Emitir pareceres jurídicos e respostas de possíveis impugnações de editais e ou recursos de processos licitatórios;
- Elaborar minutas de contratos;
- Disponibilizar telefone, fax e e-mail para contatos a serem realizados, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.
- Prestar contas à Secretaria de Administração Geral sobre o andamento dos trabalhos realizados a fim de mantê-la atualizada;
- Executar o serviço, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta e em conformidade com o presente edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando, nesta hipótese, obrigado a refazê-lo e a fornecer todo o material gasto, sem nenhum custo adicional para o Município;
- Garantir o cumprimento do contrato, compreendendo o especificado no edital;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, impostos, taxas e demais despesas incidentes sobre a prestação do serviço contratado;
- Executar o serviço, observando a melhor técnica aplicável a trabalhos dessa natureza;

Assessoria Administrativa em Recursos Humanos e Financeira

- Atualização cadastral dos colaboradores;
- Orientação na Gestão de Recursos Humanos;
- Análise preventiva e orientação técnica, in loco, nos documentos expedidos pelo setor de Recursos Humanos;
- Elaboração e análise das folhas de pagamentos mensais e 13º salário, férias e demissões;
- Acompanhamento e orientação no envio de informações mensais referente a GFIPs;
- Levantamento e elaboração de escala de férias e licenças prêmio;
- Acompanhamento e orientação no envio de informações Anuais, RAIS E DIRF;
- Acompanhamento e orientação no envio mensal de arquivo de pagamento;
- Acompanhamento e orientação quanto aos pedidos de revisão de remuneração;
- Acompanhamento e orientação aos demais procedimentos administrativos internos do setor de Recursos Humanos
- Acompanhamento dos Sistemas Auditoriais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo atualmente em legalidade e preparar todas as informações necessárias para possíveis futuras auditorias eletrônicas (Siscawe, Audesp Fase III – Atos de Pessoal e Remunerações, Questionários do Setor e Concursos e Seleções);
- Manter as prestações de contas governamentais em consonância com os prazos, procurando através de auditorias, melhorar as informações no sistema informatizado da entidade para garantir a disponibilidade de informações (RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP e MANAD/SRP);
- Preparar todas as informações, rotinas e documentação necessária para atender o novo programa de informatização fiscal E-social;
- Aplicação de Avaliação Administrativa, visando melhoria dos processos internos desde a documentação necessária para atender os princípios legais (Leis, Decretos, Portarias) e Acompanhamento da Contabilização da Folha de Pagamento, visando fidelidade da informação prestada no sistema contábil da entidade com o sistema Remuneratório de Folha de Pagamento para atender a legislação vigente;
- Disponibilizar um profissional apto para desenvolver os serviços, conforme previsto neste anexo, no qual deverá apresentar comprovação de competência administrativa através de Registro junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, sendo que as visitas por esse profissional a Prefeitura Municipal de Piraju, não deve ultrapassar o intervalo de 30 dias corridos.



IV- SUPERVISÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Supervisão Geral do Projeto Gestão de Saúde:

- Exercer a autoridade sanitária local, co-responsabilizando-se pela atenção integral à saúde da população de seu território, conforme diretrizes e princípios do SUS;
- Realizar a assistência à saúde da população adscrita, conforme seu nível de complexidade;
- Promover e realizar ações com ênfase na promoção da saúde;
- Programar a execução das ações para sua região de abrangência, de acordo com as políticas públicas e programas prioritários;
- Planejar e elaborar, em conjunto com as unidades básicas de sua região, o plano de trabalho;
- Organizar e estruturar a equipe técnica, os materiais e os equipamentos necessários para prestação de atenção à saúde, em sua esfera de competência;
- Gerenciar e controlar a frequência, lotação, concessão de férias, licença e afastamentos dos servidores sob sua responsabilidade e
 - Propor a abertura de inquéritos e sindicâncias, conforme a legislação em vigor;
 - Coordenar e executar ações de referência e contrarreferência na sua área de competência;
 - Acompanhar e participar da execução das ações de vigilância em saúde e do controle de doenças, relacionadas com o meio ambiente;
 - Executar campanhas, programas e outras ações de saúde atinentes à sua área de competência;
 - Promover a participação da comunidade no exercício do controle social e incentivá-la em sua área de atuação;
 - Promover ações intersetoriais com outros órgãos formais e informais, para atuarem conjuntamente na solução de problemas de saúde;
 - Prestar assistência em situações de emergência e calamidade;
 - Promover espaços de co-gestão, a fim de organizar os processos de trabalho, qualificar a gestão e o atendimento ao cidadão;
 - Analisar e instruir processos relativos às ações sob sua supervisão, expondo motivos, pareceres e informações necessárias;
 - Desempenhar atividades no âmbito de sua formação e competência profissional em ações de saúde, quando necessário ao funcionamento e resolutividade do serviço de saúde municipal;
 - Desempenhar outras atribuições correlatas ou afins.

Gerência de Orçamento e Finanças:

- Analisar as prestações de contas de convênios e contratos com recursos transferidos por meio Secretaria Municipal da Saúde;
- Elaborar os controles necessários nas prestações de contas sobre os recursos, contratos de bens e serviços para a Secretaria Municipal de Saúde;
- Orientar e acompanhar os responsáveis pela fiscalização e execução de contratos firmados pela Secretaria;
- Analisar e instruir processos relativos às ações sob sua supervisão, expondo motivos, pareceres e informações necessárias para efetiva liquidação e pagamento;
- Executar orçamento e controlar os empenhos, as liquidações e os pagamentos das despesas da Secretaria;
- Elaborar os balancetes e balanços do Contrato de Gestão ;
- Elaborar a prestação de contas contábil bimestral e anual da OSS, junto ao Tribunal de Contas do Estado do SP;
- Disponibilizar as informações contábeis e financeiras para elaboração das prestações de contas exigidas em lei;
- Desempenhar outras atribuições correlatas ou afins.

Gerenciamento em Saúde:

- Coordenar a atuação e promover a integração das coordenações, gerências, e supervisões no âmbito do Contrato de Gestão ;
- Elaborar e desenvolver política de saúde, de gestão da rede assistencial, da Vigilância em Saúde e da Regulação, Controle e Avaliação no âmbito municipal;



Município da Estância Turística de Piraju

- Realizar estudos, pesquisas e diagnósticos para subsidiar a formulação de políticas públicas em Saúde, visando o aprimoramento do Contrato de Gestão;
- Realizar articulação com a Secretaria da Saúde e com outras secretarias municipais para elaboração e execução de programas, projetos e ações conjuntas em saúde;
- Avaliar desempenho e resultados dos programas, projetos e atividades empreendidos no âmbito da Saúde Municipal;
- Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos, de acordo com as políticas e diretrizes do Ministério da Saúde;
- Subsidiar o Secretário, no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades desenvolvidas no âmbito da do Contrato de Gestão;
- Desempenhar atividades no âmbito de sua formação e competência profissional em ações de saúde, quando necessário ao funcionamento e resolutividade do serviço de saúde municipal;
- Desempenhar outras atribuições correlatas ou afins.

Gerência de Atenção Primária e Especialidades em Saúde

- Planejar, acompanhar e avaliar as ações de atenção primária à saúde, sob a o Contrato de Gestão da Saúde;
- Participar do planejamento e elaboração integrada da política, planos e programação municipal de saúde;
- Acompanhar o cumprimento das diretrizes e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Saúde;
- Participar da elaboração da proposta orçamentária e dos relatórios de gestão;
- Promover a elaboração das diretrizes e metas a serem alcançadas no campo de promoção, prevenção e recuperação de saúde;
- Gerenciar e acompanhar projetos relacionados à atenção primária a saúde;
- Dimensionar em sua área de atuação, os recursos necessários para as ações de saúde;
- Elaborar protocolos e outros instrumentos necessários à organização dos serviços de atenção primária à saúde;
- Analisar e instruir processos relativos às ações sob sua supervisão, expondo motivos, pareceres e informações necessárias;
- Desempenhar atividades no âmbito de sua formação e competência profissional em ações de saúde, quando necessário ao funcionamento e resolutividade do serviço de saúde municipal;
- Desempenhar outras atribuições correlatas ou afins.
- Organizar, coordenar e supervisionar as atividades da atenção primária à saúde, bem como a execução de planos e programas, segundo orientação normativa técnica;
- Colaborar com o planejamento e elaboração integrada da política, planos e programação municipal de saúde;
- Acompanhar e avaliar os indicadores de saúde e metas estabelecidas no plano de ação;
- Coordenar a prestação de assistência à saúde em sua área de atuação, bem como acompanhar a expansão e/ou implantação de novos serviços da atenção básica, garantindo o acesso aos munícipes;
- Fornecer, periodicamente, elementos destinados à elaboração da proposta orçamentária relativa à sua área de atuação;
- Analisar e instruir processos relativos às ações sob sua supervisão, expondo motivos, pareceres e informações necessárias;
- Elaborar protocolos e outros instrumentos necessários à organização dos serviços;
- Promover a integração com outros níveis de atenção e com outras áreas, visando à atenção integral da saúde da população;
- Desempenhar atividades no âmbito de sua formação e competência profissional em ações de saúde, quando necessário ao funcionamento e resolutividade do serviço de saúde municipal;
- Desempenhar outras atribuições correlatas ou afins.

Gerência de Unidade de Atenção Primária e Especialidade de Saúde:

- Exercer a autoridade sanitária local, co-responsabilizando-se pela atenção integral saúde da população de seu território, conforme diretrizes e princípios do SUS;
- Realizar a assistência à saúde da população adscrita, conforme seu nível de complexidade;
- Promover e realizar ações com ênfase na promoção da saúde;
- Realizar a gestão da Unidade de Saúde -, visando o alcance de metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e planejamento local;
- Organizar e estruturar a equipe técnica, os materiais e os equipamentos necessários para prestação de atenção à saúde, em sua esfera de competência;



Município da Estância Turística de Piraju

- Gerenciar e controlar a frequência, lotação, concessão de férias, licença e afastamentos dos servidores sob sua responsabilidade e propor a abertura de inquéritos e sindicâncias, conforme a legislação em vigor;
- Coordenar e executar ações de referência e contrarreferência na sua área de competência;
- Acompanhar e participar da execução das ações de vigilância em saúde e do controle de doenças relacionadas com o meio ambiente;
- Executar campanhas, programas e outras ações de saúde atinentes à sua área de competência;
- Promover a participação da comunidade no exercício do controle social e incentivá-la em sua área de atuação;
- Promover ações intersetoriais e com outros órgãos formais e informais para atuarem conjuntamente na solução de problemas de saúde;
- Prestar assistência em situações de emergência e calamidade;
- Promover espaços de co-gestão, a fim de organizar os processos de trabalho, qualificar a gestão e o atendimento ao cidadão;
- Analisar e instruir processos relativos às ações sob sua supervisão, expondo motivos, pareceres e informações necessárias;
- Desempenhar atividades no âmbito de sua formação e competência profissional em ações de saúde, quando necessário ao funcionamento e resolutividade do serviço de saúde municipal;
- Desempenhar outras atribuições correlatas ou afins.

V - ASSESSORIA TÉCNICA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

Regulação assistencial em saúde

Áreas de abrangência e ações técnicas administrativas para Prestação de Serviço

Com a descentralização da gestão dos serviços de saúde, torna-se imperativo o estabelecimento de instrumentos gerenciais e técnico-científicos, entre os quais a Central de Regulação e Protocolos, que permitam responder adequadamente às necessidades de saúde da população, gerindo a oferta de serviços e agilizando o acesso da clientela, contribuindo assim com a organização do sistema e a implantação efetiva da sua regionalização e hierarquização.

Objetivos da Regulação Assistencial:

- Orientar o encaminhamento dos pacientes da área de abrangência do Distrito Sanitário para consulta de especialidades, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e internações hospitalares;
- Controlar o encaminhamento de pacientes para serviços fora da área de abrangência do distrito, que constem da Programação Pactuada Integrada;
- Controlar e disponibilizar os leitos vagos (públicos e conveniados/contratados) para internações referenciadas de urgência, emergência e eletivas;
- Agendar, através de controle próprio, consultas de especialidades e SADT para as unidades requisitantes;
- Elaborar relatórios para acompanhamento gerencial dos gestores;
- Atualizar os dados cadastrais da unidade prestadora e subsidiar o gestor nas alterações de oferta de serviços, quando necessário.

VI - ASSESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA-HOSPITALAR

- Proceder monitoramento técnico administrativo e financeiro do projeto de gestão assistencial;
- Organização das dotações orçamentárias e contas destinadas aos repasses de recursos para projeto de gestão assistencial;
- Redução de custos e otimização de recursos;
- Apoio a prestação de contas para Conselho Municipal de saúde e Audiência Pública;
- Suporte e parecer técnico na elaboração de parecer nos casos de mandado judicial e solicitação da promotoria, a respeito da judicialização da saúde;
- Promover oficinas de planejamento técnico do plano plurianual de Saúde e do plano Municipal anual de Saúde; Relatório Anual de Gestão (RAG) pelo DIGISUS; Pacto pela Saúde – Elaboração do termo de compromisso de Gestão Municipal;
- Relatórios mensais de organização e aplicação dos recursos financeiros do projeto de gestão assistencial;
- Organização e distribuição do faturamento de consultas, exames e procedimentos realizados na rede de saúde municipal, consoante ao teto financeiro do município;
- Realização de diagnóstico situacional;
- Elaboração de projetos técnicos para captação de recursos financeiros destinados a implantação de novos serviços e ou ampliação dos serviços existentes na rede municipal de saúde.
- Realizar estudo conjunto com técnicos da Secretária Municipal de Saúde sobre a estrutura que se



Município da Estância Turística de Piraju

apresenta;

- Descrever os fluxos existentes;
 - Utilizar o estudo realizado para levantar os pontos críticos que se apresentam;
 - Traçar em conjunto com técnicos da Secretária Municipal de Saúde proposta de alterações necessárias no fluxo de assistência (redesenhar o fluxo) para sanar os pontos críticos apontados;
 - Apoiar os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde no Planejamento da implementação das propostas elencadas;
 - Monitoramento, controle e avaliação do SIS-REG, GEICOM, SISAB, E-SUS, SIA, CNES, BPA, e FPO.
- Cotação de preços de materiais e serviços para fase interna de compras e elaboração de Termos de Referência para compras de bens e serviços relacionados à ao projeto de Gestão de Saúde, conforme detalhado neste Termo de Referência.

VII - ASSESSORIA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO E CONTROLE AÇÕES DE SAÚDE

Planejamento avaliação e controle assistencial em saúde

A avaliação e o acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação constituem-se em fundamentos da atenção básica. Nesse sentido, a PNAP estabelece como responsabilidade das três esferas de gestão, em seus âmbitos de atuação, monitorar e avaliar a atenção básica, elaborando metodologias e instrumentos para tal, qualificando profissionais e definindo estratégias para a institucionalização da avaliação.

Dimensões Avaliativas

Desempenho técnico - aplicação do conhecimento e da tecnologia médica de modo a maximizar os benefícios e minimizar os riscos, de acordo com as preferências de cada paciente.

Relacionamento pessoal com o paciente, de modo a satisfazer os preceitos éticos, as normas sociais e as legítimas expectativas e necessidades dos pacientes.

Avaliação da Estrutura

- Características dos recursos que se empregam na atenção à saúde.
- Componentes: organização administrativa da atenção médica; descrição das características das instalações; fundamentalmente em relação à sua adequação com as normas vigentes; perfil dos profissionais empregados, seu tipo, preparação e experiência.
- Avaliação do Processo
- Descreve as atividades do serviço de atenção à saúde;
- Análise da competência médica no tratamento dos problemas de saúde, isto é, o que é feito para o paciente com respeito à sua doença ou complicação particular;
- Os critérios são estabelecidos pelo estudo da eficácia de práticas médicas rotineiras;
- A metodologia dos estudos de processo pode ser dividida de duas maneiras: observação direta da prática, estudos baseados nos registros médicos.
- Avaliação do Resultado
- Descreve o estado de saúde do indivíduo ou da população como resultado da interação ou não com os serviços de saúde;
- Sua medida e avaliação constituem o que existe de mais próximo em termos de avaliação do cuidado total;
- Metodologias que utilizam medidas de resultado: medidas de capacidade física e estado funcional,
- inventários de saúde mental, medida do impacto das doenças sobre o comportamento dos indivíduos, medida de percepção pessoal da saúde geral.
- Monitoramento e Avaliação
- Objetivo Geral: Instrumentalizar o SUS e os serviços de saúde para a tomada de decisão, melhoria da qualidade da atenção à saúde e redução de riscos e eventos adversos associados à assistência à saúde.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver instrumentos que permita o monitoramento e a avaliação;
- Harmonizar os critérios de avaliação de serviços de saúde;
- Estimular o desenvolvimento de uma cultura de avaliação de serviços de saúde
- Estimular a utilização de indicadores para avaliação de serviços.
- Perspectiva da Avaliação
- Fortalecimento dos Sistemas de Informação para tomada de decisão;
- Ampliação dos Processos de Avaliação;



Município da Estância Turística de Piraju

- Estímulo à Melhoria Contínua da Qualidade dos serviços de saúde por meio da disseminação de conhecimento e experiências exitosas e Política de Qualidade em Serviços de Saúde

VIII- AUDITORIA EM AÇÕES DE SAÚDE

Os Serviços de Auditoria se darão com o controle, a avaliação abrangendo as seguintes atividades:

Controle- consiste nas atividades destinadas a verificar:

- a) o cumprimento do programa de trabalho em termos de execução dos procedimentos e das práticas assistenciais e sociais do Sistema Único de Saúde de PIRAJU;
- b) o cumprimento efetivo de todos os contratos e convênios celebrados com a Organização Social e, serviços contratados e serviços diretos do Departamento Municipal de Saúde e outros ajustes.

Avaliação - consiste na identificação qualitativa e quantitativa dos resultados obtidos pelo SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJU, em relação aos objetivos fixados nos programas de saúde e na adequação dos parâmetros de qualidade, eficiência e eficácia estabelecidos pelos órgãos competentes do SUS;

Auditoria - consiste no exame sistemático e independente dos fatos obtidos através da observação, medição, ensaio ou outras técnicas apropriadas, de uma atividade, elemento ou sistema, para verificar a adequação aos requisitos preconizados pelas leis e normas vigentes e determinar se as ações de saúde e seus resultados estão de acordo com as disposições planejadas, e na análise e verificação operativa para auferir a qualidade dos processos, sistemas e serviços e a necessidade de melhoria ou de ação preventiva/corretiva/saneadora:

- a. observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do sistema de saúde do objeto da presente convocação;
- b. acompanhar a execução e desempenho de programas da rede de saúde;
- c. estabelecer e exercitar um método de trabalho preventivo, no sentido de evitar procedimentos não compatíveis com as normas do SUS;
- d. aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder o levantamento de dados que permitam conhecer a qualidade, a quantidade e os gastos da atenção à saúde;
- e. avaliar objetivamente os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos, através da detecção de desvios dos padrões estabelecidos.
- f. Avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando à melhoria progressiva da assistência à saúde.
- g. Produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário.
- h. O Controle, a Avaliação e a Auditoria serão realizados de forma contínua e permanente, sendo sempre o juízo da fiscalização exercida pelos demais órgãos de controle interno e externo.

IX - ASSESSORIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

A Educação em Saúde se constitui como um conjunto de práticas pedagógicas e sociais, de conteúdo técnico, político e científico, que no âmbito das práticas de atenção à saúde deve ser vivenciada e compartilhada pelos trabalhadores da área, pelos setores organizados da população e consumidores de bens e serviços de saúde” e de saneamento ambiental;

A Educação em Saúde é uma prática social, cujo processo contribui para a formação da consciência crítica das pessoas a respeito de seus problemas de saúde, a partir da sua realidade, e estimula a busca de soluções e organização para a ação individual e coletiva;

Reafirmar a educação como um sistema baseado na participação das pessoas visando à mudança (transformação) de determinada situação, rompendo com o paradigma da concepção estática de educação como transferência de conhecimentos, habilidades e destrezas;

Reforçar ação comunitária que privilegia o município como local para o desenvolvimento de ações intersetoriais e de promoção da saúde, permitindo uma maior influência na definição de prioridades;

A prática de saúde, enquanto prática educativa, tem por base o processo de capacitação de indivíduos e grupos para atuarem sobre a realidade e transformá-la;

A prática educativa parte do princípio de respeitar o universo cultural das pessoas e as formas de organização da comunidade, considera que todas as pessoas acumulam experiências, valores, crenças, conhecimentos e são detentoras de um potencial para se organizar e agir”

A dimensão educativa é inerente aos processos de trabalho em saúde, seja ao nível da sua formalização nas práticas pedagógicas reconhecidas por sua delimitação ao espaço da escola ou dos serviços de assistência à saúde, mas também pela saúde e educação constituírem-se como práticas sociais que se articulam na vida de todo ser humano.

Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do



Município da Estância Turística de Piraju

controle social. A Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para a expansão e consolidação da atenção básica.

Desenvolver as ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população, no desenvolvimento de autonomia, individual e coletiva, e na busca por qualidade de vida pelos usuários.

X - GESTÃO DA CLÍNICA E SAÚDE

Estratégia de melhoria que permite sistematizar e ordenar os processos de atenção médica, sustentados na melhor evidência científica do momento, com a participação da equipe de saúde na tomada de decisões.

A gestão clínica é essencialmente um processo de mudança organizacional e cultural marcado pela descentralização das decisões técnicas, administrativas, gastos e de produção aos responsáveis pelas unidades de produção das Unidades de Saúde, que são os gerentes de serviços, que tem a responsabilidade de conduzir as unidades clínicas.

Processo de redesenho organizativo cujo objetivo é envolver o profissional de saúde.

Objetivos da Gestão Clínica

- a. Melhorar a eficiência e a qualidade da prestação dos serviços de saúde ofertados pelas unidades assistenciais;
- b. Envolver os profissionais de saúde na gestão dos recursos da unidade assistencial (médicos);
- c. Descentralização na forma de decisões;
- d. Exigência de responsabilidade;
- e. Implementar uma nova forma de trabalho focada na gestão dos processos, na auto-avaliação e na melhoria contínua dos mesmos;
- f. Reorientar a atenção assistencial às necessidades dos pacientes através de boas práticas, levando-se em conta a equipe de saúde como um todo a gestão de recursos, insumos e resultados, para maximizar a eficácia, eficiência, efetividade e qualidade dos serviços;
- g. Envolver a equipe de saúde;
- h. Reduzir a variabilidade na prática clínica;
- i. Otimizar o uso dos recursos (envolver os médicos na gestão dos mesmos);
- j. Fazer uso da informação para a tomada de decisões;
- k. Fortalecer a cultura de melhoria da qualidade dos processos de atenção e satisfação do usuário

LINHAS DE CUIDADOS E ESTADIAMENTO E ATENÇÃO EM SAÚDE

Linha de Cuidado é a imagem pensada para expressar os fluxos assistenciais seguros e garantidos ao usuário, a fim de atender às suas necessidades de saúde.

A Linha de Cuidado desenha o itinerário que o usuário faz por dentro de uma rede de saúde, incluindo segmentos não necessariamente inseridos no sistema de saúde, mas que participam de alguma forma da rede, tal como entidades comunitárias e de assistência social.

A Linha de Cuidado é diferente dos processos de referência e contra referência, apesar de incluí-los também. Ela funciona com protocolos e reconhecimento de que os gestores dos serviços podem pactuar fluxos, reorganizando o processo de trabalho, a fim de facilitar o acesso do usuário às Unidades e Serviços dos quais necessita.

É uma ferramenta que ajuda a organizar a rede, logo, ela por si só não é suficiente e não garante que a rede irá funcionar. Para existir rede não basta só estrutura.

É preciso ter sistema de governança e logística, combinado com a intencionalidade das equipes de trabalhadores em operar fluxos entre si e os diversos serviços, para fazer a devida integração entre as estruturas.

A Linha de Cuidado Integral incorpora a idéia da integralidade na assistência à saúde, o que significa:

1. unificar ações de promoção da saúde, de prevenção a agravos, curativas e de reabilitação;
2. proporcionar o acesso a todos os recursos tecnológicos de que o usuário necessita, desde visitas domiciliares realizadas pela Estratégia Saúde da Família e outros dispositivos como o Programa de Atenção Domiciliar, até os de alta complexidade hospitalar; e ainda requer uma opção de investimento na política de saúde e nas boas práticas dos profissionais.
3. O cuidado integral e pleno, feito com base no ato acolhedor do profissional de saúde, no estabelecimento de vínculo e na responsabilização diante do problema de saúde trazido pelo usuário.
4. significa atender bem, fazer uma escuta qualificada do seu problema de saúde, resolver e, se necessário, fazer um encaminhamento seguro. Isso só é possível se esta rede estiver operando com base na Linha de Cuidado Integral.
5. Os trabalhadores estabelecem vínculo com os usuários, a fim de acompanhar seus processos por dentro da rede, e se responsabilizam, procurando facilitar o seu “caminhar na rede” para atendimento às suas necessidades de saúde. Para que isso ocorra é necessário organizar os processos de trabalho, isto é, o modo como cada um trabalha, para que estas diretrizes se tornem rotina nas práticas dos profissionais.
6. O processo de trabalho é a chave da questão, porque é através dele que se produz o cuidado aos usuários.



Município da Estância Turística de Piraju

7. Funcionar com base nos Projetos Terapêuticos, ou seja, o que queremos dizer é que o Projeto Terapêutico aciona, ou dispara a Linha de Cuidado Integral.

8. Projeto Terapêutico é o conjunto de atos assistenciais pensados para resolver determinado problema de saúde do usuário, com base em uma avaliação de risco. O risco não é apenas clínico, é importante enfatizar isto, ele é também social, econômico, ambiental e afetivo, ou seja, um olhar integral sobre o problema de saúde vai considerar todas estas variáveis na avaliação do risco.

XI ACESSORIA TÉCNICA EM ANÁLISE PRODUÇÃO DE DADOS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTABILIDADE E FATURAMENTO PRODUÇÃO BIOESTATÍSTICA

1. O faturamento e seus objetivos em uma Instituição de Saúde;
2. O setor de faturamento, seus subsetores e suas atividades;
3. A integração do faturamento com as demais Unidades de Saúde;
4. Setor de faturamento e a melhoria de processos na atenção à saúde;
5. Tipos de faturamento;
6. Sistema Único de Saúde; Habilitações de serviços;
7. Verificação de habilitação do estabelecimento;
8. Manual eSUS;
9. Solicitação de liberação de crítica da coleta de dados e processamento;
10. Prontuário do paciente, suas composições e regulamentações;
11. Aprendendo a faturar; Fluxos e processos de documentação;
12. Tabela Unificada de Procedimentos – Regras de Utilização (SIGTAP);
13. CNES- Importância do Preenchimento e atualização do SCNES;
14. Procedimento x CID; Procedimento x CBO;
15. Procedimento x Serviço/Classificação;
16. Faturamento de atendimento em saúde;
17. O que é faturável na internação clínica e cirúrgica;
18. Emissão de nova AIH para um mesmo paciente na mesma internação;
19. Solicitação de mudança de procedimento;
20. Atendimento clínico (consulta/avaliação em paciente nas linhas de cuidado);
21. Quantidade máxima de procedimento na consulta por profissional de saúde;
22. Quantidade máxima de solicitação de apoio e diagnóstico
23. Fisioterapia; Radiologia; Ultrassonografia; Patologia Clínica;
24. Anatomia Patológica; Registro prescrição medicamentosa;
25. Terapia nutricional; Acidente de trabalho; Pacientes sob cuidados prolongados;
26. Tratamento de tuberculose; Tratamento de hanseníase;
27. Tratamento em reabilitação;
28. Inconsistências comuns no processamento do faturamento;
29. Apresente resultados, gere gráficos, proponha melhorias.
30. A segurança de um backup.

XII - TECNOLOGIA INFORMAÇÕES-INFORMÁTICA EM SAÚDE

Informação consistente e de qualidade é ferramenta fundamental para tomada de decisão, para a ampliação de possibilidades de racionalização de ações, coibição do desperdício, controle e alocação correta de recursos. Informação significa financiamento.

Na cultura interna das unidades de saúde, predomina a visão de curtíssimo prazo, em detrimento ao médio e longo prazo, fazendo com que investimentos em equipamentos e insumos tenham prevalência sobre a estratégia de TI que em curto prazo pode significar investimentos e custos elevados, entretanto não há mais como adiar investimentos maciços em tecnologias de informação e gestão e planejamento para equiparar a área da saúde a outras áreas de negócios que desenvolveram acompanhando os avanços em ciência e tecnologia.

A administração da economia de recursos não deve significar sempre o baixo investimento e sim os bons investimentos que em longo prazo terão seus valores amortecidos devido à eficiência alcançada e diminuição de desperdício e retrabalho. Mais recursos para aperfeiçoamento de equipes e maior transparência nos processos.

Estratégias bem definidas de TI na gestão de saúde demandam inúmeros recursos e exigem desenho claro quanto ao tipo de informação, fluxo e acesso a banco de dados, envolvendo processos em diferentes níveis, profissões, áreas e subáreas de uma mesma instituição.

Em tempos de inteligência artificial, computação cognitiva e machinelearning, além do debate sobre aspectos de governança corporativa, sustentabilidade (ambiental, social e econômica) e aplicação de regras de compliance, permitindo evitar ou corrigir erros, desperdícios, abusos e fraudes, é imperioso a utilização de sistemas de informações robustos, confiáveis e integrados.



Município da Estância Turística de Piraju

A partir da análise sistêmica será possível observar as técnicas mais apropriadas para o planejamento de integração e seu grau de complexidade nos processos. A integração de sistemas de informação pode ser realizada de várias formas de acordo com as necessidades definidas na estratégia institucional.

O importante é os planejadores envolvidos se preocuparem em criar um ambiente propício à resiliência entre as áreas envolvidas de modo a viabilizar a integração esperada e melhorar a qualidade da informação no âmbito da instituição.

Locação de sistemas de informação/informatização; pois importa conhecer a complexidade das estruturas administrativas que integram, de forma geral, os sistemas e serviços de saúde, necessárias para o alcance de metas quantitativas e qualitativas.

Considere-se que as unidades de saúde, pois cada área é desdobrada em subáreas com cultura própria, que exige técnicas diferenciadas, pessoal especializado, insumos específicos, indicadores e medidas próprias para suas atividades, tais como:

- 1- Conselhos
- 2- Infraestrutura
- 3- Ambulatório
- 4- Emergência
- 5- Área complementar de diagnóstico e terapêutica
- 6- Internação clínico/cirúrgica
- 7- Comissões obrigatórias
- 8- Pesquisa
- 9- Ensino
- 10- Áreas extra unidade de saúde

Utilização de recursos/insumos - condição interna

- 1- Humanos (próprios e terceiros)
- 2- Materiais permanentes
- 3- Materiais de consumo
- 4- Utilidade pública
- 5- Tecnologia da informação
- 6- Financeiros.
- 7- Produtos (consultas, exames, cirurgias, procedimentos invasivos).

A implementação e avaliação de programas e serviços, unindo unidades de saúde, respondendo com rapidez que as situações clínicas e operacionais exigem.

A avaliação destes produtos, exigida por grande quantidade de indicadores qualitativos e quantitativos, só é possível com SIS, banco de dados desenhados e com capacidades específicas para as situações de saúde.

Fluxos/rastreabilidade

- 1 - Pessoas
- 2 - Insumos e materiais
- 3 - Exames
- 4 - Informações
- 5 - Instrumentos contratuais
- 6 - Resíduos

XIII - Assessoria e consultoria em Assistência Farmacêutica

• Conhecer a Política Nacional de Medicamentos, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e os Princípios e Diretrizes do SUS;

• Conhecer as diretrizes e o planejamento da AF da SMS e colaborar para o seu cumprimento;

• Conhecer a legislação farmacêutica vigente, bem como as normas e legislações próprias da SMS para a assistência farmacêutica;

• Conhecer a Relação Municipal de Medicamentos e os critérios utilizados para a sua seleção e estabelecimento dos pontos de atenção para acesso aos medicamentos;

• Conhecer, divulgar e orientar todas as instâncias sob sua responsabilidade quanto à organização e funcionamento:

• Medicamentos da Remume;

• Solicitação de medicamentos não constantes da Remume (extra-Remume) ;

• Programa Remédio em Casa;

• Medicamentos sob protocolo;

• Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;

• Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

• Tratamento de oncologia no SUS;

• Demais medicamentos disponibilizados pelo SUS;

• Ações de farmacovigilância;



Município da Estância Turística de Piraju

- Gestão dos medicamentos: controle logístico por meio do Sistema de Gerenciamento em Saúde (GSS) ou de outro sistema que venha a substituí-lo.
- Conhecer e divulgar a Portaria SMS. G nº 82/2015 e Portaria SMS.G nº 2.267/2015 (altera o parágrafo 3 do Art.3 e substitui o Anexo 4) , ou outra que venha a substituí-la, que normatiza a prescrição e dispensa de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes ao Sistema Único de Saúde sob gestão municipal;
- Estabelecer as diretrizes políticas, técnicas e normativas referentes ao desenvolvimento da AF no âmbito do Projeto de Gestão , visando garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com uso racional, segundo as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos e Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
- Realizar o planejamento, organização, monitoramento e prestação de contas da AF, integrantes dos instrumentos formais da gestão do SUS: Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual;
- Elaborar o Relatório de Gestão nos assuntos de sua competência;
- Participar da organização das linhas de cuidado das Redes de Atenção;
- Participar da elaboração das diretrizes de AF para a organização das Unidades especializadas e/ou de maior complexidade;
- Colaborar na organização do ciclo operativo da AF fornecendo orientações técnicas para a elaboração do descritivo dos produtos farmacêuticos, aquisição, armazenagem, distribuição dos medicamentos, dispensa, e aprimoramento dos processos de trabalho e seu monitoramento;
- Estabelecer as diretrizes para a organização do ciclo técnico-científico da AF segundo suas Boas Práticas: seleção, prescrição, dispensa e utilização de medicamentos;
- Assessorar as instâncias da SMS para o desenvolvimento da política municipal de acesso aos medicamentos homeopáticos, fitoterápicos e plantas medicinais;
- Coordenar os trabalhos da CFT, que têm como principais atribuições:
- A seleção dos medicamentos utilizados no âmbito da SMS, por meio de critérios da Saúde Baseada em Evidências;
- A seleção dos medicamentos fitoterápicos (Remume-Fito) e elaboração de memento para orientar seu uso;
- A elaboração e disponibilização de protocolos clínicos e de diretrizes terapêuticas para as principais morbidades no âmbito da SMS;
- Coordenar o Centro de Informações sobre Medicamentos;
- Elaborar e disponibilizar Boletins Farmacoterapêuticos;
- Elaborar pareceres técnicos de solicitações de medicamentos não constantes da Remume (extra-Remume) mediante justificativa elaborada pelo prescritor;
- Elaborar pareceres técnicos relacionados às ações judiciais que envolvam medicamentos;
- Elaborar pareceres técnicos de projetos de lei e relacionados, tanto do Executivo quanto do Legislativo;
- Promover a organização dos Cuidados Farmacêuticos na rede de Atenção Básica e Especializada,
- Elaborar indicadores de qualidade da assistência farmacêutica referentes a acesso e uso racional;
- Realizar a interlocução e o acompanhamento dos programas de Assistência Farmacêutica do Ministério e da Secretaria de Estado da Saúde e realizar a programação dos medicamentos estratégicos dos Programas de Tuberculose, Hanseníase, Tabagismo, Meningite, Geomintíase, Esquistossomose e Tracoma e outros;
- Colaborar na organização das ações de Vigilância à Saúde: elaborar o fluxo de farmacovigilância (queixas técnicas, desvios de qualidade, interdições, etc.) e fluxo de descarte de medicamentos;
- Acompanhar a situação de abastecimento de medicamentos nos serviços de farmácia na rede por meio de relatórios das Unidades de serviços encaminhar/acompanhar as ocorrências para providências da Divisão de Suprimentos;
- Participar da proposição e desenvolvimento de melhorias no sistema informatizado utilizado para gestão dos estoques de medicamentos nas unidades da SMS, em interface com a área técnica de tecnologia de informação e demais áreas afins;
- Estabelecer as diretrizes técnicas referentes ao desenvolvimento do Programa Remédio em Casa, bem como o seu monitoramento nos serviços;
- Participar dos programas de educação veiculados pelo Canal Profissional da Rede São Paulo saudável;
- Participar das ações de capacitação de profissionais diretamente envolvidos na AF (técnicos de farmácia e farmacêuticos),
- Capacitar e promover a capacitação dos profissionais da equipe de farmácia de forma permanente para garantir o processo de melhora contínua da gestão da AF;
- Participar, juntamente com as demais Áreas Técnicas, da capacitação das equipes multiprofissionais;
- Realizar a articulação intersetorial com todas as instâncias envolvidas com atividades de AF (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensa e uso de medicamentos);
- Fornecer informação relativa à organização do acesso a medicamentos no SUS

XIV -ASSESSORIA TÉCNICA EM REDES DE ATENÇÃO E LINHAS DE CUIDADO

Áreas de abrangência e ações técnicas administrativas para Prestação de Serviço



Município da Estância Turística de Piraju

Linha de Cuidado é a imagem pensada para expressar os fluxos assistenciais seguros e garantidos ao usuário, a fim de atender às suas necessidades de saúde.

A Linha de Cuidado desenha o itinerário que o usuário faz por dentro de uma rede de saúde, incluindo segmentos não necessariamente inseridos no sistema de saúde, mas que participam de alguma forma da rede, tal como entidades comunitárias e de assistência social.

A Linha de Cuidado é diferente dos processos de referência e contra referência, apesar de incluí-los também. Ela funciona com protocolos e reconhecimento de que os gestores dos serviços podem pactuar fluxos, reorganizando o processo de trabalho, a fim de facilitar o acesso do usuário às Unidades e Serviços dos quais necessita.

É uma ferramenta que ajuda a organizar a rede, logo, ela por si só não é suficiente e não garante que a rede irá funcionar. Para existir rede não basta só estrutura.

É preciso ter sistema de governança e logística, combinado com a intencionalidade das equipes de trabalhadores em operar fluxos entre si e os diversos serviços, para fazer a devida integração entre as estruturas.

A Linha de Cuidado Integral incorpora a idéia da integralidade na assistência à saúde, o que significa:

Unificar ações de promoção da saúde, de prevenção a agravos, curativas e de reabilitação;

Proporcionar o acesso a todos os recursos tecnológicos de que o usuário necessita, desde visitas domiciliares realizadas pela Estratégia Saúde da Família e outros dispositivos como o Programa de Atenção Domiciliar, até os de alta complexidade hospitalar; e ainda requer uma opção de investimento na política de saúde e nas boas práticas dos profissionais.

Cuidado integral e pleno, feito com base no ato acolhedor do profissional de saúde, no estabelecimento de vínculo e na responsabilização diante do problema de saúde trazido pelo usuário.

Significa atender bem, fazer uma escuta qualificada do seu problema de saúde, resolver e, se necessário, fazer um encaminhamento seguro. Isso só é possível se esta rede estiver operando com base na Linha de Cuidado Integral.

Os trabalhadores estabelecem vínculo com os usuários, a fim de acompanhar seus processos por dentro da rede, e se responsabilizam, procurando facilitar o seu “caminhar na rede” para atendimento às suas necessidades de saúde. Para que isso ocorra é necessário organizar os processos de trabalho, isto é, o modo como cada um trabalha, para que estas diretrizes se tornem rotina nas práticas dos profissionais.

O processo de trabalho é a chave da questão, porque é através dele que se produz o cuidado aos usuários.

Funcionar com base nos Projetos Terapêuticos, ou seja, o que queremos dizer é que o Projeto Terapêutico aciona, ou dispara a Linha de Cuidado Integral.

- Projeto Terapêutico é o conjunto de atos assistenciais pensados para resolver determinado problema de saúde do usuário, com base em uma avaliação de risco. O risco não é apenas clínico, é importante enfatizar isto, ele é também social, econômico, ambiental e afetivo, ou seja, um olhar integral sobre o problema de saúde vai considerar todas estas variáveis na avaliação do risco.

XV - SERVIÇO ESTRATÉGICO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área Técnica - administrativa contemplando: prospecção de fontes de recursos, elaboração de planos de trabalho e projetos para captação de recursos na esfera estadual e federal, bem como cadastramento e acompanhamento dos processos eletrônicos das Instâncias Públicas e Privadas, e ou instituições financeiras, bem como, acompanhamento da execução e prestação de contas dos recursos transferidos e executados com orientação geral aos Setores da Administração da Organização Social e Departamento Municipal da Saúde .

XVI SERVIÇO SAÚDE DO TRABALHADOR

Atender a Norma Regulamentadora (NR 9) conforme Portaria nº. 25, de 29 de dezembro de 1994 (Lei nº. 6514) de 22 de dezembro de 1994, e demais legislações vigentes, que estabelecem a obrigatoriedade da elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção ao meio ambiente e dos recursos naturais.

- Criação de Unidade de Serviço e Diagnóstico e Controle de Doenças Profissionais.
- A Unidade ligada administrativamente à Seção de Saúde Ocupacional do Serviço de Vigilância em Saúde apresenta dois setores principais:
 - Setor clínico (Ambulatório de Doenças Ocupacionais) para avaliar e orientar os problemas de saúde dos trabalhadores acometidos por doenças ocupacionais.
 - Setor de avaliação de ambientes de trabalho, que a partir dos casos diagnosticados fará o estudo dos ambientes de trabalho propondo recomendações para profilaxia e controle das condições adversas detectadas e de áreas prioritárias definidas pelo diagnóstico do programa.



Município da Estância Turística de Piraju

O ambulatório de doenças ocupacionais além de diagnosticar doenças ocupacionais, oferece tratamento dos pacientes e desenvolve rotinas para diagnóstico e tratamento das doenças ocupacionais.

A avaliação dos ambientes de trabalho abrange desde a entrada da matéria-prima até a saída do produto final. Isto levará à análise:

1. dos equipamentos utilizados;
2. das matérias primas empregadas
3. dos métodos de trabalho;
4. da mão-de-obra empregada
5. das condições ambientais anormais (presença de agentes físicos, químicos e biológicos);
6. das condições sanitárias;
7. das formas de organização do trabalho (jornada, turnos, hora extra, sistema de seleção, níveis salariais etc.).

XVII - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA SAÚDE.

As atividades serão direcionadas para as áreas prioritárias definidas pelo levantamento do perfil ocupacional, pelo sistema contínuo de avaliação de dados de morbidade e mortalidade, pela Unidade de Serviço Diagnóstico e Controle de Doenças Ocupacionais (ambulatório e avaliações ambientais).

Atividades de Extensão.

As principais atividades planejadas são:

- Elaboração de atividades de educação continuada: Cursos de formação e de atualização para pessoal das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e cursos para desenvolvimento de pessoal das áreas de Medicina, Engenharia, Serviço Social e Enfermagem.
- Assistência a profissionais e serviços ligados aos problemas de saúde ocupacional: Implantação e divulgação de um processo de acompanhamento para profissionais da área (Medicina, Engenharia, Química, Enfermagem e Serviço Social) e órgãos de Saúde Ocupacional (Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho e Comissões Internas de Prevenção de Acidentes.)
- A partir do estudo dos locais de trabalho, poderá ser avaliada a legislação existente para proteção dos trabalhadores e propostas alterações para melhoria de condições de trabalho.
- Proposta de criação de um órgão comunitário de apoio em questões de Saúde Ocupacional.
- Atividades para atendimento às solicitações da comunidade.

Avaliação das atividades realizadas

Cumprir o cronograma e propostas para implantação:

Levantamento do perfil ocupacional da população trabalhadora.

Sistema Contínuo de Avaliação de dados de morbidade e mortalidade

O ambulatório de doenças ocupacionais

As atividades de avaliação ambiental.

Atividades de extensão

XVIII - SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Implementar o Transporte Sanitário Eletivo, o qual é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência.

Abranger todos bairros rurais do município adotando como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo, tendo a Central de Regulação Assistencial como referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

Disponibilizar veículos sanitários para o Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da População e seus Servidores, conforme necessidades de serviço, proporcionando:

Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;

Melhoria na atenção e assistência aos usuários;

Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência.

Os pacientes atendidos com o transporte sanitário serão os que necessitam de atendimento dentro do sistema SUS.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal;

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo, constante neste Edital, será de responsabilidade da Organização Social, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de



Município da Estância Turística de Piraju

assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

XIX -Serviços Controle de acesso e Segurança Patrimonial

- Observar a movimentação, acompanhar a entrada e a saída de visitantes e colaboradores;
- Fiscalizar a entrada e a saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de funcionários autorizados a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados;
- Fiscalizar a entrada e a saída de materiais mediante conferência das notas fiscais ou de controles próprios do Contratante;
- Controlar a entrada e a saída de veículos, empregados e visitantes, após o término de cada expediente de trabalho, feriados e fins de semana, na conformidade de que venha a ser estabelecido pelo Contratante;
- Proibir o ingresso de vendedores ambulantes e assemelhados às instalações sem que estes estejam devida e previamente autorizados pelo Contratante;
- Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, assim como de bens particulares de empregados ou de terceiros;
- Examinar portas, janelas, portões e assegurar que estão devidamente fechados;
- Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Prefeitura, bem como aquelas que entender oportuna;
- Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;
- Controlar a retirada de qualquer bem material, de consumo ou vinculado ao patrimônio da Prefeitura, quando para fora das suas dependências, somente permitindo sua saída contra apresentação de autorização emitida por servidor devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente, autorização essa que deverá conter obrigatoriamente a discriminação do bem, seu destino, data de saída/retorno e número de tombamento, no caso de bem patrimonial; Proceder à identificação e registro da entrada de qualquer colaborador nas instalações, quando o procedimento ocorrer fora do horário de expediente, exigindo a expressa autorização para o ingresso de acordo com o procedimento de controle de acesso às dependências da Prefeitura;

XX -Serviços de Engenharia Clínica

- Manutenção preventiva dos equipamentos e visitas por demanda com atendimento em até 24 horas através de abertura de chamado pelo Fiscal do Contrato.
- Definir um cronograma de atendimento de Manutenção Preventiva estabelecendo a periodicidade das manutenções conforme as características dos aparelhos não eximindo desta forma a responsabilidade
- Prestar os serviços compreendendo todos os procedimentos que sejam necessários e/ou aconselhados para garantir que os equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais com eficiência a sua destinação, conforme previsto no Termo de Referência e nos prazos determinados pelo Departamento Municipal de Saúde;
- Manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, mediante manutenção preventiva e manutenção corretiva.

A Manutenção preventiva, objetiva o aumento da confiabilidade dos equipamentos e compreenderá limpeza, lubrificação, substituição de peças, bem como pintura, quando necessário, tendo sua periodicidade indicada pelo fabricante e na ausência desta especificação, será mensal; durante a vigência do contrato, conforme programação a ser estabelecida pelo Secretário de Saúde.

A Manutenção Corretiva objetiva a solução de defeitos presentes, sempre que necessário; sempre que demandada, realizará a vistoria e emitirá os Laudos e Pareceres Técnicos relativos aos equipamentos contratados, sendo estes assinados pelo Engenheiro RT da empresa.

- Enviar de acordo com o cronograma de manutenção funcionário com identidade funcional devidamente uniformizado, em horário normal de expediente da contratante para executar os serviços nos locais em que se encontram os equipamentos.
- Prover todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços e arcar com todos os impostos, responsabilidades trabalhistas, encargos sociais dos técnicos a seu serviço, bem como danos causados à Prefeitura Municipal e a Organização Social e a terceiros;
- Os riscos inerentes à atividade, bem como todo e qualquer ônus relativo à materiais, transporte, impostos, taxas, obrigações trabalhistas e aqueles pertinentes à Seguridade Social;
- Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;
- Arcar com todas as despesas de substituição de peças necessárias a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos descritos na tabela.



Município da Estância Turística de Piraju

XXI Serviço de Manutenção (Móveis e ambiência)

Conservação, manutenção, reparação, adequação ou adaptação em equipamentos de saúde, em funcionamento, que comprovem a execução dos seguintes serviços: alvenaria, instalações hidrossanitárias, cobertura, pintura, esquadrias metálicas, instalações elétricas

- Conservação, manutenção, reparação, adequação ou adaptação de Unidades de Saúde em funcionamento ininterrupto, que comprovem a execução dos seguintes serviços: instalações hidrossanitárias, rede de gases, pintura, forro, revestimento melamínico e instalações elétricas.
- Conservação, manutenção, reparação, adequação ou adaptação de prédio que contemple acessibilidade, e comprovem a execução dos seguintes serviços: instalações elétricas, piso Podotátil (alerta ou direcional), execução/adequação de corrimãos, bacia sanitária alteada para portadores de deficiência física, lavatório de louça individual para portador de deficiência física, porta para portador de deficiência física
- Conservação, manutenção, reparação, adequação e adaptação estrutural que comprove a execução dos seguintes serviços: lixamento de armadura, proteção de armadura, reparo de superfície com argamassa polimérica –

DA APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS INDIRETOS

A contratada deverá prestar os serviços através de profissionais qualificados, com habilidades nas respectivas áreas técnicas administrativas, devidamente comprovada, para a prestação dos serviços quando da realização de visitas in loco (sede do Município), a qual fica definida em número de 01 (uma) visita semanal, com carga horária de 06 (seis) horas, onde cada visita será à sede Operacional do Projeto de Gestão Serviços de Saúde.

Os serviços poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O Fiscal do Contrato terá o prazo de 8 (oito) dias úteis para comunicar a Contratada acerca da aprovação/aceitação dos serviços apresentados ou, rejeitá-los e devolvê-los, motivadamente, para a correção.

A Contratada deverá promover as correções do (s) Relatório(s)/Parecer (es) no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da Comunicação pelo Fiscal de Contratos.

Estando os produtos em conformidade, o fiscal comunicará à Contratada que emitirá a respectiva Nota Fiscal/Fatura e a encaminhará ao CONFERE, para o processamento do pagamento, que se dará em até 05 (CINCO) dias após o recebimento dos serviços, em caso da NF/Fatura não apresentar inconformidade.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A Contratada deverá observar os prazos e condições constantes neste Termo de Referência.

LOGÍSTICA DE MATERIAIS E INSUMOS

Logística de materiais e insumos
Medicamentos
Material Médico Hospitalares
Material Administrativo e Outsourcing de Impressão
Material Manutenção Geral
Materiais Segurança do Trabalhador de Saúde
Combustível

A Contratada será considerado parte integrante da sua cadeia de abastecimento, atuando de maneira conjunta e estratégica com o Órgão, na busca pela excelência dos serviços prestados à população.

A Contratada deverá implementar e operar a logística de maneira eficiente, flexível e a baixo custo, sendo capaz de atender aos requerimentos e especificações contidas neste documento. Além das atividades de armazenagem e distribuição, estão previstas a prestação de serviços de alto valor agregado, tais como: gerenciamento de estoque, otimizando a utilização dos recursos físicos e humanos, com aporte de tecnologias de ponta, , recebimento e inspeção por amostragem dos produtos recebidos no novo Centro de Distribuição, unitização, adequação e identificação da carga, gestão e controle dos estoques, gerenciamento de transportes, otimizando custos e prazos através da gestão de frota, rotas e estratégias de distribuição, implementação e integração de sistemas, fracionamento de caixas, entre outros.

Como resultado da execução desse projeto, espera-se poder padronizar as atividades relacionadas com operações logísticas do Departamento Municipal de Saúde de Piraju, dotando-a de infraestrutura, ferramentas e procedimentos de gestão eficazes e abrangentes, proporcionando um gerenciamento otimizado e racional de seus materiais, medicamentos, equipamentos e suprimentos. Corresponde a assunção de um processo integrado de todo o sistema, ou seja, desde o planejamento até a distribuição final, que permita:



Município da Estância Turística de Piraju

- Dotar o DESAU de melhores ferramentas de controle e gestão de seus estoques e documentos, tornando-a uma referência positiva em tal prática;
- Criar ferramentas para melhor subsidiar os gestores do Departamento de Saúde na tomada de decisão;
- Reduzir o índice de desperdício e retrabalho por sobreposição de funções, estrutura duplicada ou falta de infraestrutura compartilhada, gerando maior economia;
- Promover uma gestão otimizada e racional dos estoques, possibilitando um melhor confronto entre demanda e consumo;
- Dotar o Centro de Assistência Farmacêutica, o almoxarifado central e as unidades de saúde de condições adequadas e dentro dos padrões qualitativos, exigidos para o devido acondicionamento, armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos e outros produtos e bens;
- Estabelecer controle e rastreabilidade sobre os produtos e documentos administrativo;
- Facilitar o acesso à informação, por meio da disponibilização imediata do acervo documental;

Modelo logístico

Conforme as necessidades do Departamento de Saúde, o serviço a ser contratado deverá contemplar o seguinte grupo de atividades:

Redesenho dos processos de negócios: deverá ser realizado o levantamento, mapeamento de todos os processos envolvendo a gestão de materiais, medicamentos e equipamentos de forma a identificar possíveis gargalos, redesenhar os processos e procedimentos e elaborando material contendo todas as normas que devem ser obedecidas quando da movimentação de materiais e equipamentos.

Operacionalização e Gestão de Centro de Distribuição: A contratada será responsável por operacionalizar e gerir o Centro de Distribuição para o DESAU, responsabilizando-se pelos processos de recebimento, armazenamento, tombamento, montagem de kits, expedição e transporte dos materiais, medicamentos e equipamentos adquiridos;

Gestão e Operacionalização das Unidades de Saúde: A contratada deverá, disponibilizar mão de obra operacional e constante apoio de consultores especializados na operacionalização das demandas.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Entidade deverá realizar um diagnóstico organizacional, abrangendo avaliação dos processos de negócio mais relevantes e a identificação da estrutura organizacional. Deverá ser realizada uma Análise dos atuais Processos de Negócios logísticos e de gestão documental, de forma a identificar o atual funcionamento dos fluxos de informações e armazenagem dos materiais, sugerindo novos processos e procedimentos;

A execução do item de serviço deverá ser guiada por um plano de projeto previamente aprovada pelos Gestores do Contrato. Deverão ser relacionados todos os produtos (relatórios) gerados por este serviço como forma de acompanhar a evolução do serviço;

Análise e Mapeamento dos Processos Envolvidos Deverá:

- Levantar e mapear os macroprocessos da gestão de informações, identificando as principais necessidades e desconexões do sistema de gestão atual;
- Analisar os sistemas de TI existentes;
- Avaliar as Normas e Procedimentos existentes e readequá-las, caso necessário;
- Propor novas técnicas de Gestão;
- Criar estratégias de divulgação dos novos procedimentos para os técnicos do Departamento Municipal de Saúde.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A OSS terá a flexibilidade necessária para definir o nível de verticalização, bem como demais parâmetros de configuração, construção, organização e estratégias de operação do armazém. A segmentação das áreas de operação, tais como recebimento, quarentena, armazenagem, separação, expedição, área de escritório, sala de equipamentos, refeitório, banheiros, entre outras, também serão de livre definição do Operador.

A OSS deverá gerir uma infraestrutura de armazenagem de forma a atender à perfeita execução dos serviços contratados, cujas respectivas manutenções também serão de responsabilidade da mesma, dentre elas:

- Dotar a estrutura de armazenagem de materiais composta por porta paletes e/ou estanterias de aço;
- Disponibilização de área seca e fria para armazenagem de produtos refrigerados;
- Disponibilização de infraestrutura das áreas administrativas para execução dos serviços pelo fornecedor;
- Disponibilização de procedimentos e equipamentos de segurança.

Características da Central de Distribuição:



Município da Estância Turística de Piraju

- Localizada na Região Urbana de Piraju;
- Local destinado para fins de armazenagem e movimentação de materiais, medicamentos e documentos;
- Áreas e estruturas adequadas para armazenagem de forma a propiciar um ambiente seguro e qualificado para a armazenagem e movimentação dos materiais da CONTRATANTE que estarão sob a sua responsabilidade;
- Segurança 24 horas;
- Área que circunda o local de armazenamento
- Circuito Fechado de TV;
- Área e estrutura adequada para funcionamento da unidade de apoio do DESAU;
- Disponibilizar mão de obra qualificada com a utilização de procedimentos validados de recebimentos, armazenagem, movimentação, inventário, separação, expedição e transporte de mercadorias;
- Proceder à desinfecção periódica de todo o ambiente, estar com o MIP (Monitoramento Integrado de Pragas), sendo este efetuado por empresa credenciada por órgãos competentes e especializados para tal fim;
- Estrutura de combate a incêndio (hidrantes e extintores) regular com as normas do Corpo de Bombeiros;

LOCAÇÕES EQUIPAMENTOS

Locações Equipamentos
Equipamentos para Assistência a Saúde
Equipamentos Administrativos
Equipamentos Veículos

A locação de Equipamentos faz-se necessária como forma de auxílio na estruturação sanitária e assistência de pacientes no sistema municipal de saúde; bem como forma de redução de custos dos diversos setores da saúde, uma vez que não terão dispêndios com manutenção dos mesmos, incluindo a manutenção preventiva, corretiva, treinamento técnico e operacional sem custos adicionais para atender o Sistema Municipal de Saúde.

Possibilitando assim, a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais a todas Unidades de Saúde.

- Aquisição e modernização de equipamentos; - Adequação da capacidade operacional;
- Fortalecimento e desenvolvimento de ações e serviços de assistência a saúde prestada aos usuários do sistema SUS na região;
- Melhoria da ambiência, humanização e qualificação da assistência e da gestão.

Justificativa A implementação deste projeto tem como escopo a continuidade do processo de melhoria da qualidade, resolubilidade do atendimento e segurança do paciente.

A disponibilização de ambientes melhor equipados proporcionará conforto, privacidade, melhoria na ambiência, acolhimento .

O investimento tem como finalidade principal capacitar a prestação de serviços de saúde, atendendo as necessidades e demandas da população.

O investimento na rede de atendimento do SUS significa mobilizar recursos da União, estados e municípios, de seus orçamentos da Seguridade Social, da parte destinada à saúde.

Após o dimensionamento dos recursos próprios parte-se para conseguir recursos de outras fontes, sendo o orçamento da União, normalmente a principal delas.

As dotações orçamentárias destinadas às transferências de recursos são alocadas no Orçamento Geral da União, orçamento estadual, orçamento municipal de duas formas:

- Recurso de Programa/Ação
É a dotação orçamentária na qual as entidades públicas e privadas têm a iniciativa de cadastrar propostas de projetos mediante programas previamente elencados pelo órgão público concedente.
- Recurso de Emenda Parlamentar

É a dotação orçamentária com vistas a aperfeiçoar as propostas encaminhadas pelo Poder Executivo. O Ministério da Saúde, prefeitura municipal; realizará o processamento das emendas de acordo com a legislação vigente, iniciando a análise pelas propostas prioritárias.



Município da Estância Turística de Piraju

A transferência de recurso pode ser destinada aos objetos financiáveis expostos no quadro abaixo:

Objetos Financiáveis	
Capital	Custeio
(Investimento)	(Corrente)
Construção de Unidade de Saúde	Manutenção de Unidade de Saúde
Ampliação de Unidade de Saúde	Reforma de Unidade de Saúde
Aquisição de Equipamentos / Material permanente	Capacitação de Recursos Humanos
	Estudos e Pesquisas

Investimentos : Despesas orçamentárias com execução de obras (ampliação e construção nova) e com a aquisição e instalações, equipamentos e material permanente.

Outras Despesas Correntes : Despesas orçamentárias com a aquisição de material de consumo, reforma, capacitação, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Os Instrumentos de Repasse e acompanhamento da execução do investimento são:

- Transferências mediante termo de ajustamento
- Convênios
- Contrato de Repasse
- Termo de Execução Descentralizada
- Aplicações Diretas
- Relatório com a data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações e as ocorrências por data da atualização mensal.
- Planilha de acompanhamento mensal da Avaliação da secretaria municipal de saúde, protocolos definidos e confirmação do Fluxo com o Gestor.
- Relatório de Patrimônio e o registro fotográfico.
- Cotação de preços
- Cotação de preços dos equipamentos
- Aquisição e pagamento dos Equipamentos
- Aquisição e pagamento dos equipamentos
- Recebimento e testes dos equipamentos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AITH, Fernando Mussa Abujamra. Manual de direito sanitário com enfoque em vigilância em saúde. Brasília, DF.: Conasems, 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Ministerial 2436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html. Acesso em: 19 out. 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução MS/CNS nº 588, de 12 de julho de 2018. Fica instituída a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), aprovada por meio desta resolução. Diário Oficial da União. Seção 1. Brasília, DF, ed. 155, p.87, 13 ago. 2018. <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia política nacional de atenção básica. Brasília, DF.: Ministério da Saúde, 2018. (Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde).
- DRUMOND JUNIOR, Marcos. Epidemiologia em serviços de saúde: conceito, instrumentos e modos de fazer. In: CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. (org.). Tratado de Saúde Coletiva. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 2012.
- MONKEN, Maurício; BARCELLOS, Christovam. Vigilância da saúde e território utilizado: possibilidades teóricas e metodológicas. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.21, n.3, p898-906, jun. 2005.
- OLIVEIRA, Cátia Martins; CASANOVA, Ângela Oliveira. Vigilância da saúde no espaço de práticas da atenção básica. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 929- 936, jun. 2009.



APENDICE TÉCNICO II

ATENÇÃO BÁSICA

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) é resultado da experiência acumulada por um conjunto de atores envolvidos historicamente com o desenvolvimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), como movimentos sociais, população, trabalhadores e gestores das três esferas de governo. Conforme normatização vigente no SUS, que define a organização em Redes de Atenção à Saúde (RAS) como estratégia para um cuidado integral e direcionado às necessidades de saúde da população, destaca a Atenção Básica como primeiro ponto de atenção e porta de entrada preferencial do sistema, que deve ordenar os fluxos e contra fluxos de pessoas, produtos e informações em todos os pontos de atenção à saúde.

Esta Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica. Contudo reconhece outras estratégias de organização da Atenção Básica nos territórios, que devem seguir os princípios e diretrizes da Atenção Básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades loco regionais, ressaltando a dinamicidade do território e a existência de populações específicas, itinerantes e dispersas, que também são de responsabilidade da equipe enquanto estiverem no território, em consonância com a política de promoção da equidade em saúde.

A Atenção Básica considera a pessoa em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral, incorporar as ações de vigilância em saúde - a qual constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde - além disso, visa o planejamento e a implementação de ações públicas para a proteção da saúde da população, a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Destaca-se ainda o desafio de superar compreensões simplistas, nas quais, entre outras, há dicotomia e oposição entre a assistência e a promoção da saúde. Para tal, deve-se partir da compreensão de que a saúde possui múltiplos determinantes e condicionantes e que a melhora das condições de saúde das pessoas e coletividades passa por diversos fatores, os quais grande parte podem ser abordados na Atenção Básica.

Os princípios e diretrizes, a caracterização e a relação de serviços ofertados na Atenção Básica serão orientadores para a sua organização nos municípios, conforme descritos a seguir:

PRINCÍPIOS:

- **Universalidade:** possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da RAS (primeiro contato), acolhendo as pessoas e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde. O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que as equipes que atuam na Atenção Básica nas UBS devem receber e ouvir todas as pessoas que procuram seus serviços, de modo universal, de fácil acesso e sem diferenciações excludentes, e a partir daí construir respostas para suas demandas e necessidades.

- **Equidade:** ofertar o cuidado, reconhecendo as diferenças nas condições de vida e saúde e de acordo com as necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde passa pelas diferenciações sociais e deve atender à diversidade. Ficando proibida qualquer exclusão baseada em idade, gênero, cor, crença, nacionalidade, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade ou limitação física, intelectual, funcional, entre outras, com estratégias que permitam minimizar desigualdades, evitar exclusão social de grupos que possam vir a sofrer estigmatização ou discriminação; de maneira que impacte na autonomia e na situação de saúde.

- **Integralidade:** É o conjunto de serviços executados pela equipe de saúde que atendam às necessidades da população adscrita nos campos do cuidado, da promoção e manutenção da saúde, da prevenção de doenças e agravos, da cura, da reabilitação, redução de danos e dos cuidados paliativos. Inclui a responsabilização pela oferta de serviços em outros pontos de atenção à saúde e o reconhecimento adequado das necessidades biológicas, psicológicas, ambientais e sociais causadoras das doenças, e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins, além da ampliação da autonomia das pessoas e coletividade.

DIRETRIZES:

- **Regionalização e Hierarquização:** dos pontos de atenção da RAS, tendo a Atenção Básica como ponto de comunicação entre esses. Considera-se regiões de saúde como um recorte espacial estratégico para fins de planejamento, organização e gestão de redes de ações e serviços de saúde em determinada localidade, e a hierarquização como forma de organização de pontos de atenção da RAS entre si, com fluxos e referências estabelecidos.



Município da Estância Turística de Piraju

– Territorialização e Adstrição: de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com foco em um território específico, com impacto na situação, nos condicionantes e determinantes da saúde das pessoas e coletividades que constituem aquele espaço e estão, portanto, adstritos a ele. Considera-se Território a unidade geográfica única, de construção descentralizada do SUS na execução das ações estratégicas destinadas à vigilância, promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. Os Territórios são destinados para dinamizar a ação em saúde pública, o estudo social, econômico, epidemiológico, assistencial, cultural e identitário, possibilitando uma ampla visão de cada unidade geográfica e subsidiando a atuação na Atenção Básica, de forma que atendam a necessidade da população adscrita e ou as populações específicas.

– População Adscrita: população que está presente no território da UBS, de forma a estimular o desenvolvimento de relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado e com o objetivo de ser referência para o seu cuidado.

– Cuidado Centrado na Pessoa: aponta para o desenvolvimento de ações de cuidado de forma singularizada, que auxilie as pessoas a desenvolverem os conhecimentos, aptidões, competências e a confiança necessária para gerir e tomar decisões embasadas sobre sua própria saúde e seu cuidado de saúde de forma mais efetiva. O cuidado é construído com as pessoas, de acordo com suas necessidades e potencialidades na busca de uma vida independente e plena. A família, a comunidade e outras formas de coletividade são elementos relevantes, muitas vezes condicionantes ou determinantes na vida das pessoas e, por consequência, no cuidado.

– Resolutividade: reforça a importância da Atenção Básica ser resolutiva, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínicas e sanitariamente efetivas, centrada na pessoa, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais. Deve ser capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população, coordenando o cuidado do usuário em outros pontos da RAS, quando necessário.

– Longitudinalidade do cuidado: pressupõe a continuidade da relação de cuidado, com construção de vínculo e responsabilização entre profissionais e usuários ao longo do tempo e de modo permanente e consistente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida das pessoas, evitando a perda de referências e diminuindo os riscos de iatrogenia que são decorrentes do desconhecimento das histórias de vida e da falta de coordenação do cuidado.

– Coordenar o cuidado: elaborar, acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais.

– Ordenar as redes: reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando as necessidades desta população em relação aos outros pontos de atenção à saúde, contribuindo para que o planejamento das ações, assim como, a programação dos serviços de saúde, parta das necessidades de saúde das pessoas.

– Participação da comunidade: estimular a participação das pessoas, a orientação comunitária das ações de saúde na Atenção Básica e a competência cultural no cuidado, como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território. Considerando ainda o enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, através de articulação e integração das ações Intersetoriais na organização e orientação dos serviços de saúde, a partir de lógicas mais centradas nas pessoas e no exercício do controle social.

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) considera os termos “Atenção Básica” e “Atenção Primária à Saúde”, nas atuais concepções, como termos equivalentes. Associa a ambos, os princípios e as diretrizes definidos neste documento.

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica. A qualificação da Estratégia Saúde da Família e de outras estratégias de organização da Atenção Básica deverá seguir as diretrizes da Atenção Básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades loco regionais.

Como desafios institucionais para expandir e qualificar a Atenção Básica no contexto brasileiro destaca-se:

I. a expansão e estruturação de uma rede Unidades de Saúde que permitam a atuação das equipes na proposta da Saúde da Família;



Município da Estância Turística de Piraju

- II. a contínua revisão dos processos de trabalho das equipes de Saúde da Família com reforço às estruturas gerenciais nos municípios e estados;
- III. a elaboração de protocolos assistenciais integrados (promoção, prevenção, recuperação e reabilitação) dirigidos aos problemas mais frequentes do estado de saúde da população, com indicação da continuidade da atenção, sob a lógica da regionalização, flexíveis em função dos contextos estaduais, municipais e locais;
- IV. ações que visem ao fortalecimento das estruturas gerenciais com vistas a: programação da Atenção Básica, supervisão das equipes, uso das informações para a tomada de decisão;
- V. revisão dos processos de formação, educação em saúde com ênfase na educação permanente das equipes, coordenações e gestores;
- VI. a definição de mecanismos de financiamento que contribuam para a redução das desigualdades em saúde observadas nos municípios;
- VII. a institucionalização de processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da Atenção Básica;
- VIII. ações articuladas com as instituições formadoras para promover mudanças na graduação e pós-graduação dos profissionais de saúde, de modo a responder aos desafios postos pela expansão e qualificação da Atenção Básica.

A Portaria n.º 2.436/GM/MS de, 21 de setembro de 2017, define a organização de Redes de Atenção à Saúde (RAS) como estratégia para um cuidado integral e direcionado às necessidades de saúde da população. As RAS constituem-se em arranjos organizativos formados por ações e serviços de saúde com diferentes configurações tecnológicas e missões assistenciais, articulados de forma complementar e com base territorial, e têm diversos atributos. Entre eles, destaca-se: a Atenção Básica estruturada como primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada do sistema, constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a população, integrando, coordenando o cuidado e atendendo às suas necessidades de saúde. O Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n.º 8.080, de 1990, define que “o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada”.

Nesse sentido, a Atenção Básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde. São elas:

- I. ser base: ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessária;
- II. ser resolutiva: identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções, clínica e sanitariamente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;
- III. coordenar o cuidado: elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos.
- III. Pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e Intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos-sentinela e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na Atenção Básica devem ser articuladas com os processos regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade da micro regulação realizada pelos profissionais da Atenção Básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade; e
- IV. ordenar as redes: reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários.

Os principais objetos da atuação das equipes da Atenção Básica são os seguintes:

Ações de Saúde da Criança e do Adolescente

Nas ações de Saúde da Criança são desenvolvidas atividades de vigilância nutricional que compreende o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, através da promoção do aleitamento materno e do combate as carências nutricionais, imunização com atenção para a manutenção do esquema de vacinação básico de rotina e realização de campanhas, assistência a doenças prevalentes na infância, como as infecções respiratórias agudas (IRA) e



Município da Estância Turística de Piraju

doenças diarreicas, assistência e prevenção às patologias bucais, abordagem em situações de violência. Também devem ser estabelecidos os fluxos de referência para outros níveis de atenção de maior complexidade quando necessário.

Deve ser considerada, durante o planejamento das ações, na Saúde da Criança e Adolescente a mortalidade infantil e mortalidade materna seguindo o compromisso do Pacto pela Vida, de redução desses indicadores, especialmente a mortalidade infantil por doença diarreica, por pneumonia infantil e mortalidade neonatal. Estas ações devem ser articuladas com o Comitê de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil visto que a investigação de óbito é uma importante ferramenta na identificação e prevenção das situações que expõe crianças menores de um ano ao risco de morte.

No tocante a Saúde do Adolescente é papel da Atenção Básica viabilizar aos adolescentes acesso às ações de acompanhamento de seu crescimento e desenvolvimento, orientação nutricional, imunização, atividades educacionais e identificação e tratamento de agravos e doenças prevalentes. Essas ações são implementadas através de atividades educativas periódicas de promoção da saúde e prevenção de doenças e consultas médicas, de enfermagem e de odontologia programáticas.

As atividades de promoção à saúde e prevenção de agravos poderão ocorrer tanto no interior das unidades quanto na comunidade, otimizando as oportunidades de contato com este grupo, abordando temas como violência, consumo de drogas, saúde sexual e reprodutiva e outros que forem identificados segundo as características da população assistida. Especial atenção deve ser dada à temática da gravidez na adolescência e seus agravos, implicando na elaboração de estratégias que se aproximem da realidade social local.

São fundamentais estratégias de integração com as escolas e outras instituições voltadas ao adolescente que existam no território das unidades, bem como integração de ações com a rede de serviços de saúde existentes no município, visando apoiar e implementar ações que envolvam os adolescentes em atividades de promoção a saúde e prevenção de agravos, cidadania e qualidade de vida.

Devem ser implementadas, também, ações de educação permanente que possibilitem aos profissionais de saúde desenvolver competências que permitam prestar assistência aos adolescentes com qualidade e ética, respeitando sua autonomia e privacidade.

Nas unidades com ESF as ações de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente são implementadas na rotina de trabalho das equipes de Saúde da Família através de visitas domiciliares mensais do agente comunitário de saúde (ACS), com preenchimento e atualização da Ficha A e Ficha C para identificação de fatores de risco e intervenções da equipe; atividades educativas periódicas de promoção da saúde e prevenção das doenças e consultas médicas, de enfermagem e de odontologia programáticas. O planejamento dessas ações deve ser embasado nos indicadores de saúde da criança do território. Sendo assim, o acesso aos relatórios gerados pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB) e outros são de extrema importância para que o trabalho desenvolvido seja efetivo.

Ações de Saúde da Mulher

As ações de Saúde da Mulher estão focadas no pré-natal, no pós-parto, na prevenção do câncer de colo de útero e de mama e no planejamento familiar. Tais ações devem ser planejadas a partir da análise dos dados epidemiológicos gerados pelos Sistemas de Informação em Saúde (SISAB, SIS Pré- Natal e SIA/BPA) para que sejam direcionadas às necessidades do território. O acompanhamento específico da gestante e da mulher no pós-parto deve estar centrado nas ações descritas no Programa da Rede Cegonha, instituído pelo Ministério da Saúde, através da Portaria n.º 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, e alterações subsequentes, que dentre outras ações prevê:

- I. Realização de pré-natal na Unidade Básica de Saúde (UBS) com captação precoce da gestante e qualificação da atenção;
- II. acolhimento às intercorrências na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade;
- III. acesso ao pré-natal de alto de risco em tempo oportuno;
- IV. realização dos exames de pré-natal de risco habitual e de alto risco e acesso aos resultados em tempo oportuno;
- V. vinculação da gestante desde o pré-natal ao local em que será realizado o parto;
- VI. qualificação do sistema e da gestão da informação;
- VII. implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva;
- VIII. prevenção e tratamento das DST/HIV/AIDS e Hepatites e,

IX. apoio às gestantes nos deslocamentos para as consultas de pré-natal e para o local em que será realizado o parto, os quais serão regulamentados em ato normativo específico.

Para o monitoramento do programa, a alimentação do Sistema de Informação do Pré-Natal (SIS- PRENATAL), é imprescindível, pois é ela que possibilita, além do acompanhamento das gestantes cadastradas, o recebimento dos incentivos financeiros para o município. Nesse sentido, reforçamos que os profissionais técnicos devem realizar o cadastro da gestante no SISPRENATAL na primeira consulta e registrar as ações realizadas no acompanhamento do pré-natal nas



Município da Estância Turística de Piraju

consultas subsequentes. As informações de cadastro e atualizações devem ser constantemente atualizadas em sistema específico visando à alimentação do SISPRENATAL, a partir de fluxo estabelecido no território.

Cabe ressaltar que a qualidade da assistência ao pré-natal é reforçada na ESF, através do acompanhamento mensal da gestante pelo ACS, com preenchimento da Ficha A e Ficha B da gestante, o que favorece a identificação de fatores de risco e intervenções da equipe.

Na prevenção do câncer de colo de útero e de mama destaca-se a importância do rastreamento dessas doenças através da busca ativa em consultas, visitas domiciliares, grupos educativos, campanhas de coleta de Papanicolau e exame da mama. Já as ações de Planejamento Familiar devem estar focadas nas atividades educativas e assistenciais da equipe de Saúde da Família, com ênfase na disponibilidade de métodos contraceptivos transitórios e irreversíveis. As ações de Saúde Bucal envolvem a prevenção dos problemas odontológicos em gestantes incluindo ações preventivas e curativas para doenças bucais e educação em saúde bucal.

Deve ser considerada, durante o planejamento das ações, na Saúde da Mulher, a mortalidade materna e por câncer de colo de útero seguindo o compromisso do Pacto pela Vida, de redução desses indicadores. Há de se considerar também a importância de um pré-natal de qualidade com a oferta de consultas e exames necessários capaz de impactar na diminuição da mortalidade materna-infantil, bem como dar especial enfoque à gravidez na adolescência que traz mais risco para mortalidade infantil e materna.

É importante que haja uma articulação entre os serviços de urgência e emergência e as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de avaliar o acolhimento de mulheres grávidas em situação de risco, mulheres com confirmação de gravidez sem início de pré-natal, mulheres há mais de um ano sem colher Papanicolau, mulheres com mais de 40 anos que se encontrem há mais de um ano sem fazer mamografia e que tenham fator de risco para o câncer de mama, objetivando criar fluxos de atendimento e encaminhamentos e a qualidade da assistência prestada.

Saúde do Adulto – Controle da Hipertensão e Diabetes Mellitus

O controle da hipertensão e diabetes mellitus inclui o diagnóstico de casos em consultas médicas; busca ativa de novos casos; tratamento; diagnóstico precoce de complicações; atendimento de urgência; atendimento a saúde bucal; monitoramento dos níveis glicêmicos para os diabéticos.

Nas unidades com ESF, após a confirmação do diagnóstico de hipertensão e/ou diabetes, o ACS deve incluir os usuários na ficha de acompanhamento – Ficha B – HA/DIA.

Recomenda-se que haja um monitoramento contínuo destes usuários, pelas Unidades de Saúde, com o objetivo de controlar essas patologias, prevenindo as complicações e internações, estimulando a adesão ao tratamento além de contribuir para a programação de retornos destes usuários na Unidade, seja nas consultas ou em atividades educativas.

Ações de Saúde Bucal

Conforme apontado nas Conferências Nacionais de Saúde Bucal, a Saúde Bucal é parte integrante e inseparável da saúde geral do indivíduo e está relacionada com as condições de vida, com acesso a informação e aos serviços de saúde.

As ações de Saúde Bucal incluem procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal; atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; atenção integral em saúde bucal individual e coletiva e ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais e devem estar integradas com as demais ações em saúde das Unidades.

Na perspectiva da universalização das ações, algumas estratégias para organização da demanda devem ser adotadas. O tipo de estratégia a ser escolhida deve considerar fatores demográficos, capacidade instalada além dos indicadores epidemiológicos, ponderando a representação dos diversos grupos etários, mas garantindo assistência a todos os ciclos de vida. O plano de tratamento deve, prioritariamente, ser realizado por quadrante, em todos os grupos etários, propiciando um aumento de rendimento por consulta.

As urgências odontológicas são prioritárias e o fluxo de atendimento para estes casos deve ser do conhecimento não apenas da equipe de saúde bucal, mas de toda a Unidade.

Triagem Saúde Bucal (específica para as unidades com ESF)

Experiências exitosas de Unidades de Saúde têm demonstrado que a avaliação dos fatores de risco a que a família está exposta, assim como a avaliação de risco individual para doenças bucais, são instrumentos valiosos na organização dos serviços, uma vez que permite garantir um dos princípios do SUS: a equidade.

A estratégia recomendável para as equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde é a realização de triagens. Nas unidades com ESF o reconhecimento da realidade do território e o cadastro das famílias subsidiam o planejamento ao indicarem marcadores de risco para os mais diversos agravos, sejam agudos ou crônicos. Nesses casos a triagem deve ser realizada a partir das informações do cadastro, juntamente com aspectos biológicos ligados ao risco individual, o que possibilita a classificação de risco dos indivíduos e das famílias, orientando a organização da demanda assistencial e das ações coletivas. As unidades sem ESF utilizam prontuários individuais das pessoas inscritas na Unidade. Nesses casos



Município da Estância Turística de Piraju

utilizam-se as informações do prontuário juntamente com informações advindas de uma anamnese cuidadosa para indicar o grau de risco familiar. A partir da identificação de um caso de alto risco, podem-se criar mecanismos de abordar os demais componentes da família, inserindo-os em atividades educativas e ações preventivas e assistenciais, de forma a se interferir nos determinantes socioeconômico-comportamental do processo saúde-doença bucal.

Estabelecido os grupos de risco, as ações básicas de tratamento individual serão planejadas de acordo com a realidade local e organizada a partir das necessidades encontradas, das maiores e mais graves para as menores e de menor gravidade.

O número de agendamentos dependerá da composição das equipes de Saúde Bucal e da organização do serviço considerando as prioridades constitucionais.

Vigilância à Saúde

A Vigilância à Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes, inclui a vigilância e controle das doenças transmissíveis, a vigilância de doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde, a vigilância ambiental em saúde, a vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária. As UBS, a partir de ferramentas da vigilância, devem desenvolver habilidades de programação e planejamento, de maneira a organizar ações programadas e de atenção à demanda espontânea, que garantam acesso da população em diferentes atividades e ações de saúde a fim de mudar a qualidade de vida da comunidade. A integração entre as áreas de prevenção e controle e a rede assistencial deve ser fortalecida, considerando a mudança de perfis epidemiológicos. A vigilância epidemiológica, por sua vez, tem como propósito fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

Para qualificar a Atenção à Saúde a partir do princípio da integralidade, é fundamental que os processos de trabalho sejam organizados com vistas ao enfrentamento dos principais problemas de saúde-doença da comunidade, onde as ações de vigilância em saúde devem estar incorporadas no cotidiano dos serviços.

Nas unidades com ESF, o reconhecimento e o mapeamento do território são indispensáveis, pois permite eleger prioridades para o enfrentamento de problemas identificados nos territórios de atuação refletindo na definição de ações mais adequadas. Implica em discutir ações a partir da realidade local e assumir o compromisso efetivo com a saúde da população.

Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária é entendida como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse a saúde. É uma atividade de caráter intersetorial, pois a qualidade do seu trabalho depende da integração entre vários setores, do envolvimento de diferentes esferas de governo, da cooperação de organizações da sociedade civil. Além disso, precisa da parceria da sociedade para desenvolver suas tarefas cotidianas de fiscalização, controle e educação.

Vigilância Epidemiológica

O monitoramento das atividades de Vigilância Epidemiológica deve estar em consonância com a Lei Federal n.º 8.080, de 1990, as quais devem ser compreendidas como um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Para qualificar a Atenção à Saúde a partir do princípio da integralidade, é fundamental que os processos de trabalho sejam organizados com vistas ao enfrentamento dos principais problemas de saúde-doença, onde as ações de vigilância devem estar incorporadas no cotidiano dos serviços. A vigilância das doenças de notificação compulsória (DNC), como também o tratamento, deve ser descentralizada para as Unidades de Saúde da Família das áreas adstritas.

Controle da Tuberculose

O controle da tuberculose compreende busca ativa de casos com identificação de sintomáticos respiratórios (SR), notificação de casos, diagnóstico clínico de casos, acesso a exames para diagnóstico e controle (laboratorial e radiológico), tratamento dos casos supervisionados e auto administrado, atendimento às intercorrências, busca de faltosos, acompanhamento dos comunicantes e medidas preventivas.

Apesar dos importantes resultados obtidos nos últimos anos, a tuberculose ainda configura-se como problema de Saúde Pública, com percentuais de cura abaixo do esperado (não ultrapassando 75%), em decorrência principalmente do abandono do tratamento, portanto trata-se de uma prioridade nacional. As equipes de Saúde da Família devem estar capacitadas para identificar o sintomático respiratório, realizar o diagnóstico precoce e iniciar rapidamente o tratamento, acompanhando os pacientes de modo a garantir-lhes a cura. Considerando que a garantia da cura configura-se como uma das maiores dificuldades das equipes é necessário desenvolver estratégias locais para aumentar a adesão, garantir o acesso



Município da Estância Turística de Piraju

ao tratamento adequado e concluir o caso com sucesso. A forma mais efetiva de vigilância da tuberculose é o tratamento supervisionado (DOTS), que deve ser incentivado nas Unidades de Saúde.

Todos os serviços de saúde devem estar organizados e estruturados para realizar a busca ativa de casos, tanto na Unidade quanto na comunidade. Após identificação do “tossidor”, deve-se encaminhá-lo para fazer o exame de escarro.

Na priorização do diagnóstico precoce, apesar da importância da busca ativa, devem ser levados em consideração os serviços de pronto atendimento e pronto socorro aonde ainda detectada a maioria dos casos de tuberculose. É necessária uma articulação forte da Rede na busca desse usuário, considerando que o tratamento feito precocemente traz melhores resultados e que estes usuários são focos ou potenciais focos de infecção e disseminação da doença.

É importante reforçar também a articulação das equipes com a Vigilância Epidemiológica considerando que o número de casos notificados não representa toda a realidade, dada à falta de diagnóstico ou ausência de registro de casos. O caso de tuberculose deve ser notificado através da ficha de notificação do SINAN, pelo profissional de saúde que atendeu o paciente. Essa ficha deve ser encaminhada ao 1.º nível informatizado para digitação no SINAN, segundo fluxo e periodicidade estabelecidos no território. Para controle da Unidade de Saúde, recomenda-se o registro dos casos no Livro de Controle de Tratamento de Casos de Tuberculose com informações atualizadas acerca do acompanhamento, baciloscopias e critério de alta.

Nas unidades com ESF, cabe a discussão dos casos novos em reunião de equipe enfatizando a importância do acompanhamento domiciliar realizado pelo ACS, com o preenchimento e atualização das Fichas A e B de tuberculose, para a identificação de abandono do tratamento e de comunicantes suspeitos. Ressalta-se também a necessidade da utilização de relatórios gerados pelos sistemas de informação para ações direcionadas ao território.

A tuberculose é um exemplo da importância da descentralização das ações. A experiência tem mostrado que quanto mais perto da residência o tratamento e a vigilância dessa doença, maior o impacto em certos indicadores com redução do abandono do tratamento. Como uma das prioridades definidas no Pacto pela Vida, a cura de casos novos de tuberculose bacilífera deve ser uma prioridade monitorada nas Unidades de Saúde.

Eliminação da Hanseníase

As ações para eliminação da hanseníase são focadas na busca ativa em atividades rotineiras e em campanhas específicas; notificação; diagnóstico clínico; tratamento supervisionado, com acompanhamento ambulatorial e visita domiciliar de profissionais de saúde.

Nas unidades com ESF ocorre a visita domiciliar do ACS com preenchimento e atualização da Ficha A e Ficha B-HAN, curativos e atendimento de intercorrências; controle das incapacidades físicas com atividades educativas, vigilância de casos comunicantes e medidas preventiva.

A hanseníase é uma doença epidemiológica de notificação compulsória e de investigação obrigatória. Cada caso deve ser notificado através da ficha de notificação do SINAN, pelo profissional de saúde que atendeu o paciente. Essa ficha deve ser encaminhada ao 1.º nível informatizado para digitação no SINAN, segundo fluxo e periodicidade estabelecida no território. A hanseníase deve ser assumida como uma prioridade nas Unidades de Saúde visando sua eliminação enquanto problema de saúde pública, conforme preconiza o Pacto pela Vida.

Imunização

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) é uma prioridade nacional com responsabilidades dos Governos Federal, Estadual e Municipal. As atribuições referentes ao PNI no nível local são: planejamento e execução das ações de vacinação, integração da vacinação às ações básicas de saúde, acompanhamento e avaliação das metas de cobertura vacinal, garantia da homogeneidade das coberturas vacinais no Município e controle da Rede de Frio.

A manutenção da Rede de Frio é essencial para garantir a qualidade, eficácia e ação protetora das vacinas. É necessário que as Unidades de Saúde mantenham os imunobiológicos constantemente refrigerados, uma vez que são produtos termolábeis, utilizando instalações e equipamentos adequados.

O Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização/Avaliação do Programa de Imunizações (SI-PNI/API) tem como objetivo fundamental possibilitar aos gestores envolvidos no programa uma avaliação dinâmica do risco quanto à ocorrência de surtos ou epidemias, a partir do registro dos imunobiológicos aplicados e do quantitativo populacional vacinado, que são agregados por faixa etária, em determinado período de tempo, em uma área geográfica. Possibilita, também, o controle do estoque de imunobiológicos necessário aos administradores que têm a incumbência de programar sua aquisição e distribuição.

Para que os dados sejam coletados corretamente é importante que os serviços com sala de vacina estejam habilitados para preenchimento do mapa de registro de doses aplicadas, compilação dos mapas de registro de doses aplicadas no Boletim Mensal de Doses Aplicadas de Vacina e fluxo de envio das informações à Supervisão de Vigilância em Saúde e processamento dos dados no SI-PNI/API.



Município da Estância Turística de Piraju

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em Unidades de Saúde. É um projeto dinamizador do SUS, condicionada pela evolução histórica e organização do sistema de saúde no Brasil.

Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizada sem uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.

A expansão e a qualificação da Atenção Básica, organizadas pela Estratégia Saúde da Família, compõem parte do conjunto de prioridades políticas apresentadas pelo Ministério da Saúde e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde, bem como dos Conselhos Municipais de Saúde. Esta concepção supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrado na doença, desenvolvendo-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipe e dirigidas às populações de territórios delimitados pelos quais assumem responsabilidade.

A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes de Saúde da Família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a Atenção Básica no Brasil.

A Saúde da Família como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde tem provocado um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas pelas equipes de Saúde da Família. A consolidação dessa estratégia precisa, entretanto, ser sustentada por um processo que permita a real substituição da rede básica de serviços tradicionais no âmbito dos municípios e pela capacidade de produção de resultados positivos nos indicadores de saúde e de qualidade de vida da população assistida.

O trabalho de equipes de Saúde da Família é o elemento-chave para a busca permanente de comunicação e troca de experiências e conhecimentos entre os integrantes da equipe e desses com o saber popular do agente comunitário de saúde (ACS). As equipes são compostas, no mínimo, por um médico da família, um enfermeiro, um auxiliar/técnico de enfermagem e de 4 (quatro) a 6 (seis) ACS. Quando ampliada

Cada equipe se responsabiliza pelo acompanhamento de, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 2.000 a 3.000 pessoas de uma determinada área, e esta passa a ter corresponsabilidade no cuidado à saúde. A atuação das equipes ocorre, principalmente, nas Unidades de Saúde, nas residências e na mobilização da comunidade, caracterizando-se, assim, como porta de entrada de um sistema hierarquizado e regionalizado de saúde, por ter território definido, com uma população delimitada, sob a sua responsabilidade, por intervir sobre os fatores de risco aos quais a comunidade está exposta, por prestar assistência integral, permanente e de qualidade; por realizar atividades de educação e promoção da saúde.

E ainda por estabelecer vínculos de compromisso e de corresponsabilidade com a população, por estimular a organização das comunidades para exercer o controle social das ações e serviços de saúde, por utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões, por atuar de forma intersetorial, por meio de parcerias estabelecidas com diferentes segmentos sociais e institucionais, de forma a intervir em situações que transcendem a especificidade do setor saúde e que têm efeitos determinantes sobre as condições de vida e saúde dos indivíduos-famílias-comunidade.

A Estratégia Saúde da Família no Brasil é destaque e s e r v e d e modelo para outros países, sendo pauta política dos gestores públicos. Estudos acadêmicos em curso demonstram que a Saúde da Família no período de 1992 a 2002 apresenta indicadores animadores como a redução da mortalidade infantil. Uma pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e Universidade de Nova Iorque, demonstra que a cada 10% de aumento de cobertura o índice de mortalidade infantil cai em 4,6%, além de aumentar a satisfação dos usuários quanto ao atendimento recebido, resultado das mudanças das práticas das equipes de Saúde da Família.

A OPORTUNIDADE DA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER A PARTIR DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A magnitude e o ônus causados pelas doenças e agravos não transmissíveis em todo o mundo moderno são demonstrados pelas altas taxas de prevalências e de mortalidade bem como pelas elevadas perdas sociais, afetivas e econômicas.

Apesar das evidências epidemiológicas crescentes e do impacto econômico que tais doenças acarretam, as respostas, por parte da ciência e da sociedade como um todo ainda tem sido titubeantes, inseguras e precárias.

Entre as doenças cardiovasculares, as doenças respiratórias crônicas e o diabetes, encontramos o câncer como um dos centros de preocupação da saúde coletiva em relação às enfermidades crônico- degenerativas.

A humanidade, agora com uma expectativa de vida maior, precisará aprender a falar do câncer de forma natural. Trata-se de uma doença que põe em cheque nossa capacidade social de discutir os estilos de vida, o uso de carcinógenos que estão integrados em nossa cultura e nossas atividades econômicas. Abordar o problema do câncer não é só falar em criar novos serviços médicos, mas também ações de prevenção, promoção e de educação em saúde.



Município da Estância Turística de Piraju

Embora o avanço da ciência apresente resultados importantes nos últimos anos, estes ainda não são capazes de erradicar esta doença. Por um lado, há a desinformação da população em geral, bem como recursos financeiros insuficientes têm dificultado cada vez mais o acesso, principalmente ao diagnóstico precoce das neoplasias, alterando negativamente os prognósticos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), os Ministérios da Saúde das nações mais ricas, os centros de pesquisa universitários e privados vêm realizando esforços, muitas vezes caros e de pouco resultado imediato, colocando desafios que nos levam a repensar o estilo contemporâneo de vida.

O modelo biológico de abordagem a tais doenças apresenta limitações que podem ser parcialmente vencidas a partir de ações de saúde coletiva que atuem a partir de um modelo embasado nas ciências humanas, na educação e nas ações políticas integradas. Isto significa a necessidade de recuperar os conceitos de promoção, prevenção e de educação em saúde, quais sejam, dar impulso à valorização do diagnóstico precoce pelos serviços de Atenção Básica.

Importante enfatizar que a organização de uma rede de serviços deve perpassar todos os níveis de atenção, da básica até a alta complexidade; da promoção da saúde até os cuidados paliativos, seguindo critérios técnicos adequados.

A estruturação do sistema de saúde deverá preocupar-se com os indivíduos independentemente dos seus possíveis diagnósticos. A promoção à saúde, a prevenção e o diagnóstico precoce de qualquer patologia é responsabilidade a ser compartilhada por todo o sistema, envolvendo a Estratégia Saúde da Família, nas Unidades de Saúde, Centros de Saúde, Policlínicas, Clínicas, hospitais locais, regionais e especializados. Quando se identifica suspeitas de diagnóstico de neoplasias o paciente deverá ser encaminhado aos serviços especializados para a elucidação do caso e a confirmação definitiva do diagnóstico.

O termo rede mostra-se adequado a esta situação por seu significado de sustentar, amparar, proteger, mas também pelo que estabelece de relações, comunicação e informação. Na saúde, uma rede de cuidados progressivos é tecida pelas relações que se estabelecem entre os gestores, profissionais de saúde, as instituições formadoras e os usuários dos serviços.

Faz-se necessário estimular os gestores para o enfrentamento da atual realidade epidemiológica e adequar o sistema de saúde às necessidades epidemiológicas, organizar o acesso a serviços, preparar recursos humanos para as tarefas nesta área, dar qualidade aos serviços especializados, montar mecanismos de referência e contra referência, aprimorar a comunicação dentro do sistema de saúde, aperfeiçoar as técnicas gerenciais voltadas ao atendimento do câncer, regionalizar assistência segundo padrões técnicos, incentivar formas ágeis e resolutivas de descentralização, propiciar que os órgãos estatais façam parcerias com universidades, ONGS, organizações de

A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE COMO ESTRATÉGIA PARA A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM SERVIÇO

A educação permanente dos trabalhadores, bem como o desenvolvimento desses nos espaços do trabalho pensados neste Objeto, estabelece conexões com a realidade do mercado de trabalho atual e seus delicados contextos e também dialoga diretamente com os registros existentes na literatura científica desde meados da década de 1990, em especial com as normativas do Ministério da Saúde para a necessidade de sua consideração e abordagem no SUS e na Atenção Básica.

Como “prática de ensino-aprendizagem”, a educação permanente em saúde em ato significa produzir conhecimento no cotidiano das instituições de saúde a partir da realidade vivida pelos atores envolvidos, tendo os problemas enfrentados no dia-a-dia do trabalho as experiências desses atores como base de interrogação e mudança (CECCIM, 2005; CECCIM e FERLA, 2009).

A educação permanente em saúde/desenvolvimento dos trabalhadores se apoia no conceito do ensino problematizador (inserido de maneira crítica na realidade e sem superioridade do educador em relação ao educando) e de aprendizagem significativa (interessada nas experiências anteriores e nas vivências pessoais dos alunos, desafiante do desejar aprender mais), ou seja, ensino-aprendizagem embasado na produção de conhecimentos que respondam a perguntas que pertencem ao universo de experiências e vivências de quem aprende e que gerem novas perguntas sobre o ser e o atuar no mundo (CECCIM, 2005; CAROTTA et al., 2009).

É totalmente contrária ao ensino-aprendizagem mecânico, quando os conhecimentos são considerados em si, verticalmente e dissociados da realidade dos trabalhadores, sem a necessária conexão com o cotidiano, tornando os ditos alunos meros escutadores e absorvedores do conhecimento do outro.

Portanto, apesar de parecer um nome diferente apenas ou uma designação da moda para justificar a formação contínua e o desenvolvimento continuado dos trabalhadores em uma compreensão mais apressada, a educação permanente em saúde/desenvolvimento das pessoas é um conceito forte e desafiante para pensar as ligações entre a educação e o trabalho vivo em saúde, que traz à tona a relevância social do ensino, as articulações da formação com o cotidiano dos serviços e o constante aprimoramento das competências ao exercício profissional, aliando os saberes técnico-científicos e político, as dimensões éticas da vida, do trabalho, do homem, da saúde, da educação e das relações entre as pessoas (CECCIM, 2005; CAROTTA et al., 2009; CECCIM e FERLA, 2009; ELIAS, 2009).

Além da velocidade com que os conhecimentos e saberes tecnológicos se renovam na área da saúde, a distribuição de profissionais e de serviços segundo o princípio da acessibilidade para o conjunto da população faz com que se torne muito complexa a atualização permanente dos trabalhadores. Torna-se crucial o desenvolvimento de recursos



Município da Estância Turística de Piraju

tecnológicos de operação do trabalho perfilados pela noção de aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de construir cotidianos eles mesmos como objeto de aprendizagem individual, coletiva e institucional.

Não há saída, como não há romantismo nisso. Há vários problemas e situações em jogo, tais como a baixa disponibilidade de profissionais com perfis alinhados às perspectivas do cuidado integral, a crescente especialização e suas consequências sobre os custos econômicos e dependência de tecnologias mais sofisticadas, o predomínio da formação hospitalar e centrada nos aspectos biológicos e tecnológicos da assistência, que genericamente demandam iniciativas

Assim sendo, ou constituímos equipes multiprofissionais, coletivos de trabalho, lógicas apoiadoras e de fortalecimento e consistência de práticas uns dos outros nessa equipe, orientadas pela sempre maior resolutividade dos problemas de saúde das populações locais ou referidas ou colocamos em risco a segurança e a qualidade de nosso trabalho, porque sempre seremos poucos, sempre estaremos desatualizados, nunca dominaremos tudo o que se requer em situações complexas de necessidades em/direitos à saúde.

A educação permanente em saúde é considerada estratégia fundamental para a recomposição das práticas de formação, atenção, gestão, formulação de políticas e controle social no setor da saúde, estabelecendo ações intersetoriais oficiais e regulares com o setor da educação, submetendo os processos gerais de mudança à ampla permeabilidade das necessidades/direitos de saúde da população e da universalização e equidade das ações e dos serviços de saúde.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA

As atribuições dos profissionais das equipes de Atenção Básica e Saúde da Família, de acordo com o disposto na Portaria n.º 2.436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, devem seguir as referidas disposições legais que regulamentam o exercício de cada uma das profissões.

Atribuições Comuns a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica:

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, e quando necessário, no domicílio e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, em medida socioeducativa, privada de liberdade, ribeirinha, fluvial, etc.);
- Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da AB;
- Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares;
- Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado,
- Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado;
- Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a pessoas, famílias e grupos sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença individual, das coletividades e da própria comunidade;
- Responsabilizar-se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde;
- Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da Atenção Básica, participando da definição de fluxos assistenciais na RAS, bem como da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos;
- Realizar a gestão das filas de espera, evitando a prática do encaminhamento desnecessário, com base nos processos de regulação locais (referência e contrarreferência), ampliando-a para um processo de compartilhamento de casos e acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes que atuam na atenção básica;



Município da Estância Turística de Piraju

- Prever nos fluxos da RAS entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas a integração por meio de serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado;
- Instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos;
- Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Básica, conforme normativa vigente;
- Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local, considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território;
- Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na AB;
- Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas;
- Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde;
- Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população);
- Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho;
- Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada;
- Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações Intersetoriais;
- Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; e
- Realizar outras ações e atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local.

São atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica:

Enfermeiro:

- Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida;
 - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;
 - Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos;
 - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;
 - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local;
 - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;
 - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS;
 - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS;
- e
- Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.



Município da Estância Turística de Piraju

Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem:

- Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Médico:

- Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;
 - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;
 - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;
 - Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;
 - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;
 - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e
 - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.
- Clínico Geral – Atenção Básica**
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias;
 - Realizar consultas clínicas e procedimentos na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
 - Realizar testes de detecção e prevenção de doenças conforme protocolos e orientações do Ministério da Saúde;
 - Realizar atendimentos de demanda espontânea e programada em clínica médica, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
 - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência local, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
 - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
 - Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
 - Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;
 - Supervisionar estagiários, graduandos e residentes;
 - Quando designado pela Secretaria de Saúde, fazer parte de conselhos, reuniões, comissões e grupos de trabalho provisórios ou permanentes;
 - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho
 - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS
 - Manter os registros das ações atualizados nos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Pediatra – Atenção Básica

- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos;
- Realizar consultas clínicas, interconsultas e procedimentos na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar testes de detecção e prevenção de doenças conforme protocolos e orientações do Ministério da Saúde;
- Realizar atendimentos de demanda espontânea e programada em pediatria, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência local, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;



Município da Estância Turística de Piraju

- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;
- Supervisionar estagiários, graduandos e residentes;
- Quando designado pela Secretaria de Saúde, fazer parte de conselhos, reuniões, comissões e grupos de trabalho provisórios ou permanentes;
- Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- Manter os registros das ações atualizados nos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Ginecologista/Obstetra – Atenção Básica

- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos;
- Realizar consultas ginecológicas, obstétricas (baixo e alto risco), interconsultas e procedimentos na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar testes de detecção e prevenção de doenças conforme protocolos e orientações do Ministério da Saúde;
- Realizar atendimentos de demanda espontânea e programada, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência local, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;
- Supervisionar estagiários, graduandos e residentes;
- Quando designado pela Secretaria de Saúde, fazer parte de conselhos, reuniões, comissões e grupos de trabalho provisórios ou permanentes;
- Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- Manter os registros das ações atualizados nos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Assistente Social

- Desenvolver trabalhos de planejamento, coordenação, execução, assessoria, elaboração e avaliação de planos, programas e projetos;
- Socializar informações necessárias para orientação de usuários e das equipes de AB;
- Realizar acompanhamento de usuários e familiares, a fim de esclarecer e auxiliar no enfrentamento e solução de situações conflituosas;
- Realizar entrevistas e estudos sociais com familiares e usuários;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS;
- Participar em equipes interdisciplinares para discussão e manejo de casos clínicos;
- Fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações e programas de saúde preventiva;
- Identificar com as equipes da Estratégia de Saúde da Família e a população, as ações e as práticas a serem adotadas em cada área ou microárea, levando em consideração a análise do perfil epidemiológico e características da população;
- Trabalhar na construção coletiva de ações que se integrem às demais políticas sociais (educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, assistência social, habitação, entre outras) com vistas à intersetorialidade;
- Avaliar os dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas;
- Promover, por meio de técnicas próprias e entrevistas, palestras, visitas domiciliares e outros meios, a prevenção e ou solução de problemas sociais identificados no território;



Município da Estância Turística de Piraju

- Avaliar o impacto na situação de saúde, a partir do desenvolvimento e implementação das práticas, mediante indicadores em conjunto com as equipes de AB, Conselhos Locais e/ou Municipais;
- Realizar o cuidado e atenção integral em saúde da população, em atendimento na AB, promovendo o acolhimento com vistas a humanização da atenção;
- Participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e cultura;
- Discutir e construir Projeto Terapêutico Singular (PTS) junto às equipes da AB e serviços especializados da RAS;
- Orientar os grupos específicos de pessoas em face de problemas da habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, visitas domiciliares e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à saúde e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários realizando ações interdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade;
- Organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos usuários assistidos nas unidades;
- Desenvolver ações no âmbito do Serviço Social que promovam cidadania e produção de estratégias que fomentem e fortaleçam redes de suporte social e a integração entre os serviços de saúde, território e equipamentos sociais, contribuindo para ações intersetoriais de efetivação do cuidado;
- Orientar o público quanto às normas e procedimentos das instituições municipais de saúde;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação, além das atividades de capacitação de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com ESF através de
- exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;
- Participar, conforme a política interna do Município, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Receber, orientar e supervisionar estagiários e residentes;
- Executar outras tarefas pertinentes à área de atuação conforme a regulamentação da profissão.

Psicólogo

- Participar das atividades de educação permanente com todos os participantes das equipes do NASF e AB;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS;
- Trabalhar em equipe interdisciplinar, colaborando na construção de projetos terapêuticos;
- Conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população do território;
- Realizar atendimento psicológico e psicoterápico da população de todas as idades, nas modalidades: individual, familiar e em grupo;
- Trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário, com vistas ao cuidado compartilhado com as equipes de ESF;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Realizar e participar de palestras, treinamentos, capacitações, reuniões e afins, com a população em geral sobre o assunto relacionado à saúde mental;
- Identificar com as equipes da AB e a população, as ações e as práticas a serem adotadas em cada área ou microárea, levando em consideração a análise do perfil epidemiológico e características da população;
- Trabalhar na construção coletiva de ações que se integrem as demais políticas sociais (educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, assistência social, habitação, entre outras) com vistas à intersetorialidade;
- Avaliar o impacto na situação de saúde, a partir do desenvolvimento e implementação das práticas, mediante indicadores em conjunto com as equipes de atenção básica, Conselhos Locais e ou Municipais;
- Realizar o cuidado e atenção integral em saúde da população, em atendimento na atenção básica, promovendo o acolhimento com vistas a humanização da atenção;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, visitas domiciliares e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à saúde

e



Município da Estância Turística de Piraju

- permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários realizando ações interdisciplinares, ampliando a corresponsabilidade;
- Articular ações que favoreçam a formação de uma rede de cuidado, com vistas a inclusão social dos usuários e melhor utilização das potencialidades e dos recursos comunitários voltadas a promoção de saúde;
- Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional, com vistas a contribuir para o planejamento e acompanhamento de projetos terapêuticos;
- Propor atividades para a desmedicalização de psicotrópicos e de redução de danos, em planejamento junto com as equipes de AB;
- Conduzir estudos e avaliação de indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- Atuar interdisciplinarmente para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas no território;
- Prestar assistência psicológica, individual ou em grupos, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;
- Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- Fomentar ações que visem a difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, com vistas a redução do preconceito e a segregação em relação ao sofrimento psíquico;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados;
- Participar, conforme a política interna do Município, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Receber, orientar e supervisionar estagiários e residentes;
- Executar outras tarefas pertinentes à área de atuação conforme a regulamentação da profissão.

Nutricionista

- Identificar, em conjunto com as equipes da AB e a população, as ações e as
- práticas a serem adotadas em cada área ou microárea, levando em consideração a análise do perfil epidemiológico e características da população usuária do SUS;
- Trabalhar na construção coletiva de ações que se integrem as demais políticas sociais (educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, assistência social, habitação, entre outras) com vistas à intersetorialidade;
- Avaliar o impacto na situação de saúde, a partir do desenvolvimento e implementação das práticas, mediante indicadores em conjunto com as equipes de AB, Conselhos Locais e/ou Municipais;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS;
- Realizar o cuidado e atenção integral em saúde da população, em atendimento na AB, promovendo o acolhimento com vistas à humanização da atenção;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, visitas domiciliares e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à saúde e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários realizando ações interdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade;
- Promover ações de promoção de práticas alimentares em todas as fases do ciclo da vida e respostas as principais demandas assistenciais quanto aos distúrbios alimentares, deficiências nutricionais e desnutrição, especialmente nas doenças e agravos não-transmissíveis;
- Atender as demandas de assistência nutricional a indivíduos e coletividades, com vistas a planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
- Realizar acompanhamento dos usuários de nutrição enteral e orientar cuidadores quanto ao manuseio dos equipamentos utilizados por esses;
- Realizar, conjuntamente com as equipes de ESF, diagnóstico de situação alimentar e nutricional, com vistas ao diagnóstico populacional, para nortear as ações de nutrição e promoção de práticas alimentares saudáveis que respeitem a diversidade sociocultural da população;
- Participar de programas de educação nutricional fortalecendo o consumo dos alimentos saudáveis;
- Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas comunitárias, hortas urbanas, entre outras ações;



Município da Estância Turística de Piraju

- Participar das ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais, tais como: sobrepeso, desnutrição e doenças crônicas não-transmissíveis;
- Elaborar conjuntamente com as equipes da ESF rotinas para os cuidadores de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com os protocolos de atenção, organizando a referência e contra-referência do atendimento;
- Participar, conforme a política interna do Município, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Receber, orientar e supervisionar estagiários e residentes;
- Executar outras tarefas pertinentes à área de atuação conforme a regulamentação da profissão.

Fisioterapeuta

- Realizar o levantamento de pessoas com deficiências sob a responsabilidade das equipes da atenção básica;
- Realizar avaliação funcional para definição do serviço em que será realizado o processo de reabilitação na AB;
- Atender usuários e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e socioculturais;
- Traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades;
- Acompanhar longitudinalmente os casos, em conjunto com as equipes de atenção básica de saúde, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Realizar atendimento ambulatorial em reabilitação na RAS, quando possível;
- Realizar atividades coletivas: práticas corporais, tratamento de dores posturais, orientações para famílias de pessoas com deficiência, grupo de estimulação cognitiva para adultos/prevenção de problemas de memória, entre outros temas;
- Prestar assistência domiciliar aos usuários restritos ao leito ou ao domicílio que requerem cuidados em reabilitação;
- Proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuromúsculo-esqueléticas e locomotoras;
- Estimular o desenvolvimento neuropsicomotor (DNPM) normal e cognição;
- Aplicar procedimentos de habilitação de fisioterapia respiratória e motora;
- Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL);
- Orientar e informar às pessoas com deficiência, cuidadores e demais trabalhadores da saúde sobre posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional diante das características específicas de cada indivíduo;
- Encaminhar e acompanhar as indicações e concessões de órteses e/ou próteses realizadas na RAS;
- Desenvolver ações de reabilitação baseadas no saber da comunidade, valorizando seu potencial e considerando que todos os envolvidos são agentes do processo de reabilitação e inclusão social;
- Realizar campanhas de mobilização visando à prevenção de deficiências por meio de sensibilização de gestantes para a realização do pré-natal, campanhas de prevenção de acidentes domésticos e acidentes no trânsito, ações para prevenção de quedas em idoso, entre outras;
- Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta e acompanhamento do usuário submetido a estas práticas de saúde;
- Avaliar o estado funcional do usuário, podendo utilizar-se de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia e funcionalidade das estruturas anatômicas envolvidas, primando pela integralidade do ser;
- Planejar, elaborar e executar técnicas de fisioterapia na promoção, prevenção e tratamento de condições funcionais alteradas, independente da sua natureza, dentro das necessidades identificadas em avaliação e matriciamento;
- Elaborar pareceres técnicos especializados quando necessário;
- Realizar ações compartilhadas com das equipes da atenção básica, comprometendo-se a manter contato com a equipe de referência sobre o caso;
- Compartilhar a responsabilidade pela condução do cuidado;
- Atuar diretamente no apoio matricial das equipes da atenção básica, contribuindo para a integralidade e compartilhamento do cuidado;
- Discutir e construir PTS junto às equipes da AB;
- Desenvolver projetos e ações intersetoriais, como o Projeto de Saúde no Território;
- Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, laboral ou social de pessoas com deficiência, conforme prevê a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;
- Apoiar as equipes da AB no acompanhamento de pessoas idosas com problemas de locomoção ou acamados;
- Articular as atividades com as equipes da AB, importantes no tocante à questão do autocuidado, envolvimento da família e do repasse de informações;



Município da Estância Turística de Piraju

- Participar, conforme a política interna do Município, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Receber, orientar e supervisionar estagiários e residentes;
- Executar outras tarefas pertinentes à área de atuação conforme a regulamentação da profissão.

Fonoaudiólogo

• Abordar os distúrbios da comunicação, atuando na avaliação, tratamento e acompanhamento das alterações da audição, voz, linguagem oral e escrita, motricidade oral. Realizar diagnóstico situacional do sujeito e/ou núcleo familiar, grupos ou território, considerando fatores de risco e proteção das condições sociais e de saúde, com o objetivo de propor estratégias de intervenção, baseadas na promoção, prevenção e recuperação em todos os ciclos de vida. Participar de discussão de caso, atividades de matriciamento e elaboração de projetos terapêuticos singulares. Realizar interface com a Rede Assistencial à Saúde e intersetorial, atuando de forma integral na coordenação do cuidado, através de ações que facilitem o acesso, integralidade, longitudinalidade, resolutividade e a participação da comunidade nos Serviços de Saúde.

Cirurgião-Dentista:

- Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;
 - Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território;
 - Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível);
 - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
 - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;
 - Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);
 - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;
 - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e
 - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Técnico em Saúde Bucal (TSB):

- Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;
 - Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
 - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
 - Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde;
 - Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
 - Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
 - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
 - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
 - Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
 - Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
 - Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
 - Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo;
 - Realizar a remoção de sutura conforme indicação do Cirurgião Dentista;
 - Executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;



Município da Estância Turística de Piraju

- Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Processar filme radiográfico;
- Selecionar moldeiras;
- Preparar modelos em gesso;
- Manipular materiais de uso odontológico.
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Auxiliar em Saúde Bucal (ASB):

- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Processar filme radiográfico;
- Selecionar moldeiras;
- Preparar modelos em gesso;
- Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos;
- Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Gerente de Atenção Básica

Recomenda-se a inclusão do Gerente de Atenção Básica com o objetivo de contribuir para o aprimoramento e qualificação do processo de trabalho nas Unidades de Saúde, em especial ao fortalecer a atenção à saúde prestada pelos profissionais das equipes à população adscrita, por meio de função técnico-gerencial. A inclusão deste profissional deve ser avaliada pelo gestor, segundo a necessidade do território e cobertura de AB.

Entende-se por Gerente de AB um profissional qualificado, preferencialmente com nível superior, com o papel de garantir o planejamento em saúde, de acordo com as necessidades do território e comunidade, a organização do processo de trabalho, coordenação e integração das ações. Importante ressaltar que o gerente não seja profissional integrante das equipes vinculadas à UBS e que possua experiência na Atenção Básica, preferencialmente de nível superior, e dentre suas atribuições estão:

- Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS;
- Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais;
- Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas;
- Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança;
- Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos;
- Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe;
- Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos;
- Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento;



Município da Estância Turística de Piraju

- Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS;
- Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contrarreferência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis;
- Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território;
- Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros;
- Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social;
- Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade; e
- Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

Auxiliar Administrativo

- Auxiliar e executar atividades relativas à área administrativa da Unidade, prezando sempre pelo cumprimento das normas e políticas da Instituição. Atender e orientar os usuários com relação aos serviços prestados no local. Realizar interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado.

Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE)

Seguindo o pressuposto de que Atenção Básica e Vigilância em Saúde devem se unir para a adequada identificação de problemas de saúde nos territórios e o planejamento de estratégias de intervenção clínica e sanitária mais efetivas e eficazes, orienta-se que as atividades específicas dos agentes de saúde (ACS e ACE) devem ser integradas.

Assim, além das atribuições comuns a todos os profissionais da equipe de AB, são atribuições dos ACS e ACE:

- Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atua, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;
- Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;
- Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;
- Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
- Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e
- Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.



Município da Estância Turística de Piraju

Atribuições do ACS:

- Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;
- Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;
- Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;
- Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.
- Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência:
 - Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;
 - Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;
 - Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;
 - Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e
 - Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade.
- Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica se detiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal.

Auxiliar Serviços Gerais

- Realizar limpezas decorrentes de rotinas diárias, mantendo a Unidade higienizada e organizada. Receber, conferir e servir alimentos fornecidos por empresa terceirizada e informar o Gestor imediato no caso de não conformidades. Realizar interface com a equipe do serviço, atuando de forma integrada com os fluxos assistenciais da Unidade.

Escriturário

- Realizar atividades administrativas, subsidiando o Gestor nas demandas da Área. Responsabilizar-se pelas rotinas de recursos humanos, prestação de contas, sistemas de informações e manutenção da Unidade. Ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários na urgência e emergência do serviço de saúde de forma ágil e oportuna. Realizar interface com a rede assistencial a saúde com objetivo de reinserir o usuário no cuidado continuado.

Gerente Administrativo - Chefe Administrativo

- Gerenciar todos os processos e rotinas das equipes ligadas a esta gerência; - Orientar e capacitar todas as chefias; - Fiscalizar os contratos e serviços de empresas terceiras; - Acompanhar e atuar frente a solicitação e cancelamento de empenhos; - Programar junto a Direção os serviços que serão prestados anualmente, a fim de determinar e gerir parte orçamentária; - Elaborar e acompanhar os procedimentos licitatórios; - Operacionalização de procedimentos financeiros (emissão de notas fiscais assinadas e conferidas para o setor financeiro da Secretaria de Saúde); - Conferência e homologação de escalas de trabalho de servidores do setor administrativo que possuem carga horária diferenciada;

Farmacêutico Coordenador

- I - Fica estabelecida as seguintes atribuições ao cargo de Coordenador Farmacêutico: Coordenação e gerência da Farmácia Básica, dispensação de medicamentos e correlatos de acordo com as normas de assistência e atenção farmacêutica.



Município da Estância Turística de Piraju

- Auxiliar e Subsidiar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família/Unidade de Pronto Atendimento, assegurando a integralidade e a intersectorialidade das ações de saúde;
- Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade;
- Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos adquiridos pelo Município, na Atenção Básica/Saúde da Família/ Unidade de Pronto Atendimento; manter registros do estoque de drogas, fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compras de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade;
- Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços;
- Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família/Unidade de Pronto Atendimento, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;
- Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família/ Unidade de Pronto Atendimento; Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas;
- Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;
- Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família/ Unidade de Pronto Atendimento, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida;
- substituir o farmacêutico e/ou bioquímico quando designado;
- zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada;
- manter atualizados os registros de ações de sua competência; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família/ Unidade de Pronto Atendimento envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica;
- Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/Saúde da Família/ Unidade de Pronto Atendimento para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; executar tarefas afins.

Enfermeiro Coordenador

- Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no setor; - Implantar normas e sistemas de trabalho, discutindo periodicamente com a equipe de trabalho, aplicando a revisão das rotinas e elaboração de novos projetos, bem como aprimorar os já existentes, visando o bom desenvolvimento da área; - Levantar as necessidades de treinamento para progresso profissional dos colaboradores; - Elaborar escala mensal de serviços e elaborar anualmente a escala de férias; - Realizar os relatórios gerenciais e fazer reuniões com a gerência para o acompanhamento de rotinas; - Atuar com gestão de equipe; - Avaliar atendimento e acompanhar atividades da equipe;

ESPECÍFICO: - Coordenar os serviços de enfermagem, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais; - Acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos; - Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, garantindo a qualidade dos serviços assistenciais, atualizando rotinas e acompanhando sua programação; - Garantir a qualidade da assistência de enfermagem aos pacientes e familiares,

Sanitarista bacharel em saúde coletiva

- Planejar, programar, orientar executar atos no campo de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental e em saúde do trabalhador, executando ações e elaborando informes e boletins.
- Planejar, executar, avaliar e gerenciar a aplicação de conhecimentos para melhor utilização de recursos humanos, financeiros, orçamentários, materiais e equipamentos.
- Participar de atividades de educação em saúde, a fim de qualificar os processos de trabalho das equipes da atenção básica e serviços especializados da Rede de Atenção à Saúde.
- Realizar o cuidado e atenção integral em saúde da população, em atendimento na atenção básica e serviços especializados, promovendo o acolhimento com vistas a humanização da atenção.
- Promover a integração entre a gestão e assistência, tendo como foco prioritário a integralidade do cuidado do usuário do Sistema de Saúde.



Município da Estância Turística de Piraju

- Avaliar o impacto na situação de saúde, a partir do desenvolvimento e implementação das práticas, mediante indicadores em conjunto com as equipes de atenção básica e serviços especializados da RAS, Conselhos Locais e ou Municipais.
 - Identificar, em conjunto com as equipes da atenção básica e serviços especializados e a população, as ações e as práticas a serem adotadas em cada área ou microárea, levando em consideração a análise do perfil epidemiológico e características da população usuária do SUS.
 - Apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na atenção básica e saúde da família e demais serviços especializados da RAS.
 - Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, visitas domiciliares e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à saúde e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários realizando ações interdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade.
 - Desenvolver o apoio matricial, a fim de produzir ação clínica direta com os usuários, apoio educativo à equipe potencializando os projetos de saúde nos territórios.
 - Conhecer em escala e profundidade, as realidades e singularidades da atenção básica e da rede de serviços especializados no município, registrando as fragilidades e as potencialidades de cada território para planejamento de ações de qualificação da atenção básica e dos serviços especializados.
 - Participar de grupos de trabalho, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos, programas e protocolos de trabalho.
 - Realizar diagnósticos e vistorias na área de saúde coletiva/saúde pública. Discutir e construir Projeto Terapêutico Singular (PTS) junto às equipes da atenção básica e serviços especializados da Rede de Atenção à Saúde.
 - Trabalhar na construção coletiva de ações que se integrem as demais políticas sociais (educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, assistência social, habitação, entre outras) com vistas à intersetorialidade.
 - Ampliar as capacidades das equipes de saúde da atenção básica e da rede especializada para lidarem com problemas clínicos e sanitários (saúde mental,
 - saúde da família, saúde da pessoa idosa e pessoa com deficiência, saúde da mulher, saúde da criança e adolescente, saúde do homem e saúde LGBT).
 - Contribuir e apoiar as ações das equipes da atenção básica ou serviços especializados da Rede de Atenção à Saúde junto aos grupos (gestantes, hipertensos e diabéticos, planejamento familiar, comunidade saudável, entre outros).
 - Participar de ações e práticas educativas (com as equipes e população adstrita para potencializar a inclusão social e o enfrentamento das violências no território).
 - Participar, conforme a política interna do Município, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
 - Receber, orientar e supervisionar estagiários e residentes.
 - Executar outras tarefas pertinentes à área de atuação conforme a regulamentação da profissão.

Profissional de Educação Física

- Desenvolver atividades terapêuticas compatíveis com os espaços oferecidos pelos serviços, tais como: grupos terapêuticos, atividades lúdico-desportivas, práticas corporais, reuniões de família, atendimento individual/grupal e visita domiciliar, visando inclusão social.
 - Qualificar o processo de referência e contrarreferência, promovendo a longitudinalidade e a plena integralidade do cuidado físico e mental aos usuários do SUS por intermédio da complementariedade do trabalho das equipes de atenção básica.
 - Desenvolver as ações e práticas de forma compartilhada com os profissionais das equipes da atenção básica, ações coletivas em atividades físicas e práticas corporais, segundo a demanda da população usuária do Sistema de Saúde.
 - Publicizar informações que visam à prevenção e a minimização dos riscos, promovendo a cultura do autocuidado aos usuários do SUS.
 - Incentivar espaços de inclusão social, por meio de atividades físicas/práticas corporais.
 - Promover ações interdisciplinares e intersetoriais que estimulem as atividades físicas/práticas corporais, como um meio de promoção de saúde à população usuária do Sistema de Saúde.
 - Identificar, em conjunto com a equipe interdisciplinar, beneficiários que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades físicas adequadas.
 - Proporcionar espaços de educação permanente em atividade física/práticas corporais às equipes da atenção básica sobre a importância das práticas corporais/atividades físicas na promoção de saúde da população usuária.
 - Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades dos diferentes momentos do processo terapêutico e aprendizagem física/motora, numa perspectiva integradora e de trabalho coletivo.
 - Discutir e construir Projeto Terapêutico Singular (PTS) junto às equipes da atenção básica.



Município da Estância Turística de Piraju

- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais.
- Capacitar os profissionais interessados, para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais no território.
- Articular parcerias com outros setores e serviços da rede intersetorial, junto às equipes da atenção básica e à população, visando o melhor uso dos espaços coletivos e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais.
- Participar, conforme a política interna do Município, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Receber, orientar e supervisionar estagiários e residentes.
- Executar outras tarefas pertinentes à área de atuação conforme a regulamentação da profissão.
- Participar do planejamento conjunto com as equipes que atuam na Atenção Básica à que estão vinculadas.
- Contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção.

PRESSUPOSTO E DEFINIÇÕES

Gestão

Tendo em vista que as Unidades citadas funcionarão contemplando o perfil descrito, sob Contrato de Gestão, caberá à Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão monitorar os indicadores definidos no instrumento.

A Parceira deverá dispor de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal, com quantitativo compatível para o perfil das unidades e os serviços a serem prestados. Deverá obedecer às Normas do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), especialmente a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde, assim como as Resoluções dos Conselhos Profissionais.

A Parceira deverá possuir um responsável técnico (médico ou enfermeiro) com registro no respectivo Conselho de Classe.

Cada profissional de saúde designado como responsável técnico das Unidades somente poderá assumir a responsabilidade técnica por uma única Unidade cadastrada pelo SUS.

A equipe de profissionais de saúde deverá ser disponibilizada em quantitativo suficiente para o atendimento dos serviços e composta por profissionais devidamente registrados nos seus respectivos Conselho Regional de Medicina, ensejando que realize a atividade assistencial quantificada no Contrato de Gestão.

A Parceira deverá possuir rotinas administrativas de funcionamento, protocolos assistenciais e de atendimento escritos, atualizados e assinados pelo responsável técnico.

As rotinas deverão abordar todos os processos envolvidos na assistência, contemplando desde os aspectos organizacionais até os operacionais e técnicos.

Havendo a disponibilização pela Parceira de sistema de informação próprio para monitoramento, controle e avaliação, deverá a Contratada aderir ao sistema e permitir a migração automática e eletrônica de dados assistenciais e financeiros diretamente deste sistema de informação próprio.

A Parceira deverá desenvolver uma Política de Gestão de Pessoas, atendendo as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), assim como deverá implantar e desenvolver uma Política de Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes, em conformidade com a NR n.º 32/2005 do MTE.

A gestão das Unidades deverá respeitar a legislação ambiental e possuir toda a documentação exigida.

A Parceira deverá dispor de um Núcleo de Manutenção Geral (NMG) que contemple as áreas de manutenção preventiva e corretiva, predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos sólidos na Unidade para o bom desempenho dos equipamentos.

A Parceira deverá prestar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de forma contínua nos equipamentos e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral por meio de contratos com empresas idôneas e certificadas de manutenção predial e de manutenção de equipamentos cujo uso lhe fora permitido.

A Parceira deverá dispor de um Núcleo de Epidemiologia (NVE) que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito da Atenção Básica, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico, conforme as diretrizes da Portaria n.º 104/GM/MS, de 25 de janeiro de 2011, e alterações subsequentes.

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo de trabalho das unidades e serviços de saúde objetos do Contrato de Gestão devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Organização Social de Saúde integrem as redes de cuidados e os sistemas de regulação municipal.



Município da Estância Turística de Piraju

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria de Consolidação n.º 1/2017, do Ministério da Saúde, e outras que poderão ser solicitadas por Secretaria Municipal de Saúde.

As agendas de atendimento devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas áreas técnicas, supervisão técnica de saúde e coordenadorias da Secretaria Municipal de Saúde, onde couber.

Todas as ações e procedimentos devem ser registrados e atualizados nos respectivos Sistemas de Informação do SUS.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Saúde, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

ATENÇÃO BÁSICA

As ações de Atenção Básica são norteadas pela Portaria 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia Saúde da Família, além dos princípios gerais, deve:

Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura proativa frente aos problemas de saúde-doença da população;

Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e programação, realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;

Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias e;

Ser um espaço de construção de cidadania. Todas as equipes deverão ter responsabilidade sanitária por um território de referência. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h00 às 17h00.

Principais ações e procedimentos:

- Consultas médicas;
- Consultas de enfermagem;
- Consultas odontológicas;
- Visitas Domiciliares;
- Grupos Educativos/Práticas Corporais;
- Vacinação;
- Inalação, Medicação e Curativo;
- Teste Imunológico de Gravidez;
- Coleta de Papanicolau;
- Verificação da Pressão Arterial;
- Verificação de Temperatura;
- Lavagem de ouvido (procedimento médico);
- Tratamento de feridas;
- Atendimento e procedimento odontológico;
- Procedimentos coletivos em saúde bucal;
- Vigilância em Saúde – Notificação, e eventual acompanhamento, dos agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria 104/GM/MS, de 25 de janeiro de 2011.

Os profissionais de saúde bucal serão incorporados às Equipes de Saúde da Família por intermédio de Equipes de Saúde Bucal (ESB), nas seguintes modalidades:

- ESB I: equipe multiprofissional composta por 01 (um) cirurgião-dentista e 01 (um) auxiliar de consultório dentário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais, que será vinculada a 01 (uma) ou 02 (duas) ESF;

As ações e procedimentos devem seguir no mínimo as normas constantes nos documentos especificados pelo Departamento Municipal de Saúde e Ministério da Saúde, abaixo relacionados:

- Rotinas de Vigilância Epidemiológica (notificação, investigação, ações de bloqueio);
- Rotinas de Imunização (calendário de vacinas, controle de temperatura da câmara de conservação de imunobiológicos, comunicação de eventos adversos);
- Rotinas de Desinfecção e Esterilização (máscaras de inalação, material de curativo, espelhos, entre outros);
- Protocolo de Feridas (produtos e condutas padronizados para curativos);



Município da Estância Turística de Piraju

- Protocolo de Enfermagem na Atenção aos diferentes Ciclos de Vida;
- Caderno Temático da Criança;
- Cadernos de Atenção Básica;
- Manual sobre dispensação de medicamentos.

